



Diário Oficial

Nº 9.165 - Ano XXXVII
Tiragem: 1.500 exemplares

Terça-feira, 15 de maio de 2007

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

DECRETO N.º 15.820 DE 11 DE MAIO DE 2007

Estabelece novas tarifas para o Serviço de Transporte de Passageiros em Veículos Automotores de Aluguel (TÁXI) do município de Campinas
O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o reequilíbrio das tarifas, em função dos reajustes de preços ocorridos no período de junho/2005 a março/2007; CONSIDERANDO a possibilidade de serem estabelecidos descontos nos valores; DECRETA:

Art. 1º Os valores máximos das tarifas para o serviço de transporte de passageiros em veículos automotores de aluguel (Táxi) passam a ser os seguintes:
I - Bandeira: R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos);
II - quilômetro percorrido na Bandeira I: R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos);
III - quilômetro percorrido na Bandeira II: R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos);
IV - Hora parada: R\$ 30,94 (trinta reais e noventa e quatro centavos);

Art. 2º Os permissionários ficam autorizados a conceder descontos aos usuários.

Art. 3º Os preços das tarifas estabelecidos nesse decreto passam a vigorar a partir de 15 de maio de 2007.

Art. 4º Ficam os permissionários obrigados a aferir os taxímetros junto ao Instituto de Pesos e Medidas - IPEM até o dia 13 de julho de 2007.

Art. 5º Fica autorizada a utilização da tabela de conversão de tarifas, constante em Anexo Único deste decreto, até que seja efetivada a aferição dos taxímetros.

Art. 6º Após a aferição dos taxímetros, os permissionários deverão fixar no vidro lateral traseiro direito dos veículos a tabela com os valores das tarifas básicas, conforme modelo a ser definido pela EMDEC.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 11 de maio de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO

Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário de Transportes

PAULO MALLMANN

Secretário de Finanças

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa, de acordo com os elementos constantes do protocolo n.º 07/10/03301, em nome de SINDITAXI - Sindicato dos Taxistas Autônomos de Campinas Região, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

MATHEUS MITRAUD JUNIOR

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de maio de 2007

De Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - Protocolado n.º 05/70/0362 PS

À vista das informações precedentes e dos pareceres de fls. 618 a 623 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A prorrogação do prazo deste contrato, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/05/07, para a conclusão da obra, conforme solicitado e justificado pelo Órgão Gestor às fls. 615 a 617;

À Secretaria de Administração, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, à Secretaria de Infra-Estrutura para acompanhamento e demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de maio de 2007

De Departamento de Informatização - Protocolado n.º 06/10/53.906 PG

À vista da solicitação do Departamento de Informatização e diante dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 38 a 41/V.º e 46/V.º a 47, que acolho, autorizo o reconhecimento do débito apontado.

Assim, defiro seja liquidado o valor bruto de R\$ 133.960,00 (Cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta reais), com a retenção da importância de R\$ 12.726,20 (Doze mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), relativa ao INSS e ISS, o que acarretará o valor líquido de R\$ 121.233,80 (Cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos) em favor de Informática de Municípios Associados S/A - IMA, a título de indenização, referente aos serviços prestados no período de 01/10/06 a 31/10/06, em que a relação vigorou sem base contratual, determinando ao Departamento de Informatização a adoção das demais providências cabíveis, e após, a remessa do expediente à Secretaria

de Finanças para pagamento.

Após, encaminhe-se à SMAJ-DPDI, para apuração de eventual responsabilidade dos agentes públicos, conforme o disposto no § 2º do artigo 10 do Decreto Municipal n.º 13.837/02 e no item 4 da Ordem de Serviço n.º 610/02.

De Hipermercado Carrefour - Rodovia D. Pedro I - Protocolado n.º 04/11/1.284 PDU

À vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 42 e verso, 45 e 46, AUTORIZO o recebimento das áreas descritas às fls. 37 a 41, necessárias ao sistema viário, a título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/DPG-CSADP para as demais providências, destinadas à efetivação do recebimento da área em questão.

Após, à SEPLAMA para as anotações de praxe.

De Associação "Cornélia Maria Elizabeth Van Hylckama Vlieg" - Protocolado n.º 05/10/29.871 PG

À vista das informações acostadas a estes autos, e ainda, diante dos pareceres de fls. 656 a 657 da lavra da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO a Denúncia do Termo de Convênio n.º 21/05 celebrado entre o Município de Campinas e a Associação "Cornélia Maria Elizabeth Van Hylckama Vlieg", desde 28/02/07.

À SMCTAIS para ciência e observância da recomendação inserta à fl. 656, último parágrafo.

Após, à Secretaria de Administração, para a formalização do competente Termo de Denúncia.

De Instituto de Pesquisa em Tecnologia da Informação e SMCTAIS - Protocolado n.º 05/10/64.562 PG

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social às fls. 125 a 126, bem como dos pareceres de fls. 129/verso a 130 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A prorrogação do prazo do convênio celebrado entre o Município e o Instituto de Pesquisa em Tecnologia da Informação - IPTI, por 01 mês e 07 dias, a contar de 25 de maio de 2.007 a 30 de junho de 2.007, para a integral execução de todo o objeto pactuado;

À SMA para formalização do competente Termo, e após, à SMCTAIS para as demais providências.

De Jorge Nogueira da Silva - Protocolado n.º 29912/1998

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 50 a 52 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 53, AUTORIZO a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **Jorge Nogueira da Silva**, matrícula 633720, a partir de 01/05/2007, de acordo com as regras do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, nos termos dos artigos 42 e 43 da LC nº 10/04. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Jussara Aparecida Luz André - Protocolado n.º 07/10/06197

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da CAMPREV à folha 14 e análise jurídica de fls. 15/16, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 17, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda à Sra. **Jussara Aparecida Luz André**. Ao CAMPREV para prosseguimento.

De Miguel Alcanjo Chine - Protocolado n.º 98/0/38192

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 62 a 64 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 65, AUTORIZO a concessão de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **Miguel Alcanjo Chine**, matrícula 841013, a partir de 01/05/2007, de acordo com as regras do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, por força do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 153 da LC nº 10/04. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Alirio Reis Botelho - Protocolado n.º 98/0/18138

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 163 e 164 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 165, AUTORIZO a concessão de aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **Alirio Reis Botelho**, matrícula 829471, a partir de 01/05/2007, de acordo com as regras do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" CF/88, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, por força do artigo 50 da LC nº 10/04. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Agenor Messias Trindade - Protocolado n.º 97/0/013801

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 62 e 63 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 64, AUTORIZO a concessão de aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **Agenor Messias Trindade**, matrícula 912808, a partir de 01/05/2007, de acordo com as regras do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" CF/88, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, por força do artigo 50 da LC nº 10/04. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Maria Terezinha Tenuta Soeiro - Protocolado n.º 064290/1998

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 88 a 90 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 91, AUTORIZO a concessão de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Maria Terezinha Tenuta Soeiro**, matrícula 898430, a partir de 01/05/2007, de acordo com as regras do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, por força do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 153 da LC nº 10/04. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De Izabel Ribeiro Pereira - Protocolado n.º 04/10/60344

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 62 a 64 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 65, AUTORIZO a concessão de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais à servidora **Izabel Ribeiro Pereira**, matrícula 573027, a partir de 01/05/2007, de acordo com as regras do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, por força do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 153 da LC nº 10/04. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o Pregão Presencial nº: **056/2007** – Processo Administrativo nº: **07/10/11.110** – **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - **Objeto:** Aquisição de medicamentos na forma de comprimidos, drágeas ou cápsulas para uso em Saúde Mental e analgésicos. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública: **04/06/2007 às 09h00min.** O edital será disponibilizado para consulta ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir de **15/05/2007**, na Secretaria Municipal de Administração, na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas – SP das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 11 de maio de 2007
GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Pregoeira

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 14 de maio de 2007

Processo Administrativo nº 04/10/62.185 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Tomada de Preços nº 008/2007 - **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação do SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, resolvo:

1. HOMOLOGAR a Tomada de Preços nº 008/2007, referente à contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação do SAMU – Serviço de Atendimento Médico de Urgência.

2. ADJUDICAR seu objeto à empresa **KLOPPER & GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA**, no valor global de R\$ 212.423,35 (duzentos e doze mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

Publique-se na forma da Lei e encaminhe-se:

1 - à Secretaria Municipal de Saúde para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal 14.217/03 e suas alterações;

2 - à Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal da Saúde para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM;

3 - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais desta Secretaria, para a lavratura do Termo de Contrato, e

4 - à Secretaria Municipal de Infra-estrutura, para as demais providências.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 14 de maio de 2007

Processo Administrativo: 06/10/46.474 - **Pregão Presencial nº 044/2007 - Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Aquisição de mobiliário para Unidades Educacionais, Departamentos, Coordenadorias, Setores, Núcleos Descentralizados e Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, Inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 044/2007, referente à aquisição de mobiliário para Unidades Educacionais, Departamentos, Coordenadorias, Setores, Núcleos Descentralizados e Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, com os respectivos valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, abaixo relacionadas:

TROPIC'S COMERCIAL LTDA, para os itens 01, 02, 07, 23, 24 e 30 totalizando R\$ 99.714,00 (noventa e nove mil, setecentos e quatorze reais);

SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA, para os itens 03, 08, 09, 15, 22, 26 e 31 totalizando R\$ 298.666,50 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

FENIX MAD' AÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA - EPP, para os itens 04 e 05 totalizando R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais);

W 3 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, para o item 06 totalizando R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais);

PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP, para os itens 10, 11, 12 e 20 totalizando R\$ 37.409,60 (trinta e sete mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos);

C. R. LIMÃO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EPP, para o item 13 totalizando R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais);

SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, para os itens 14 e 27 totalizando R\$ R\$ 20.980,00 (vinte mil, novecentos e oitenta reais);

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI LTDA, para os itens 16, 17, 18, 19 e 32 totalizando R\$ 77.051,75 (setenta e sete mil, cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos);

METALÚRGICA COSTA & ADORNO LTDA - EPP, para o item 21 totalizando R\$ 30.624,00 (trinta mil, seiscentos e vinte e quatro reais);

VIDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, para o item 25 totalizando R\$ 45.942,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais);

MERCOLIDER COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES PARA ESCRITÓRIO LTDA, para o item 28 totalizando R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais);

ART BASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, para o item 29 totalizando R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 à Secretaria Municipal de Educação, para autorização de despesa nos termos do

Decreto nº 14.217/05;

2 à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3 à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 14 de maio de 2007

Processo Administrativo nº 06/10/45.769 - Interessado: Secretaria Municipal de Administração (SMA) - **Pregão Presencial nº 027/2007 - Objeto:** Registro de Preços de peças e acessórios em geral, originais, para utilização em máquinas pesadas de diversas marcas: Wacker, Komatsu, Barber Greene, Michigan, Caterpillar, Huber Warco, Case, Fiat Allis, Ford, Massey Ferguson, Dynapac, Tema Terra, Agrale, JCB e Randon.

HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 027/2007, referente ao Registro de Preços de peças e acessórios em geral, originais, para utilização em máquinas pesadas de diversas marcas: Wacker, Komatsu, Barber Greene, Michigan, Caterpillar, Huber Warco, Case, Fiat Allis, Ford, Massey Ferguson, Dynapac, Tema Terra, Agrale, JCB e Randon, com o percentual único de desconto, paca cada lote, entre parênteses, que incidirá sobre os preços das tabelas de peças e acessórios dos fabricantes, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

PEFIL COMERCIAL LTDA, para o lote 01 (92,5%);

RAIMUNDO SABINO BARBOZA - ME, para os lotes 02 (80%), 03 (94%), 08 (95%) e 13 (35%);

FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, para os lotes 04 (86%), 05 (93%), 06 (92%), 07 (94%) e 09 (93%);

AUTO LASER PNEUMÁTICO LTDA - ME, para os lotes 10 (67,5%), 11 (37,5%) e 12 (46%); e

TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP, para o lote 14 (35%).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1 à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2 ao Departamento Central de Compras desta Secretaria, para anotações;

3 à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura das Atas de Registro de Preços, e

4 ao Departamento de Transportes Interno desta Secretaria, para as demais providências, devendo emitir Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas, após o registro da reserva orçamentária no Sistema de Integrado de Administração Financeira (SIAFEM) e autorização das respectivas despesas.

SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

Processo Administrativo nº 06/10/42994 Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Contratação Direta nº 19/07 **Local:** ORLANDO MENDES DE OLIVEIRA **Termo de Contrato de Locação nº 04/07. Objeto:** Locação de imóvel não residencial para a instalação do CRAS- Bandeiras II. **Valor total:** R\$15.769,92 (quinze mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 11/05/07.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1199/07

A Diretoria do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios **DÁ CIÊNCIA** ao servidor **M.F. 110.152-8** da penalidade de **Demissão**, conforme decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fls. 42/43, com fulcro no artigo 198, inciso II, da Lei Municipal nº 1.399/55, referente ao **Protocolado nº 05/10/16.697, Processo Administrativo Disciplinar nº 032/05**, onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Campinas, 09 de maio de 2007

GILBERTO BIZZI FILHO

Procurador Municipal - Diretor do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios (11, 12, 1505)

PORTARIA Nº 181/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado nº 07/10/18.691, onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, referente a servidora de matrícula funcional n.º **103.495-2**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 07 de maio de 2007

ANTONIO CARIA NETO

Diretor do Departamento de Procuradoria Geral
Respondendo pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 182/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que cons-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.official@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

ta da Sindicância Administrativa Punitiva nº 021/06, do protocolado nº 05/10/16.594, onde figura como interessado a Sra. Maria Aparecida Rizzo, referente a servidora de matrícula funcional nº 57.193-8, decido aplicar a sanção disciplinar de **REPRENSÃO**, por violação ao artigo 184, incisos II, IV da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 07 de maio de 2007
ANTONIO CARIA NETO
 Diretor do Departamento de Procuradoria Geral
 Respondendo pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 183/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

RESOLVE:

pela instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolado nº 07/10/14.505, onde figura como interessado a Administração Regional 03, referente aos servidores de matrículas funcionais nºs. **37.872-0, 37.167-0 e 38.232-9**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 08 de maio de 2007
ANTONIO CARIA NETO
 Diretor do Departamento de Procuradoria Geral
 Respondendo pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 186/07

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Punitiva nº 100/05, do protocolado nº 05/10/38.980, onde figura como interessado o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, referente a servidora de matrícula funcional nº 43.528-7, decido aplicar a sanção disciplinar de **ADVERTÊNCIA**, por violação ao artigo 184, inciso I da Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 09 de maio de 2007
ANTONIO CARIA NETO
 Diretor do Departamento de Procuradoria Geral
 Respondendo pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA SMAJ Nº 01/2007

O Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, de acordo com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 15.425/06, pela presente,

DETERMINA:

I – REVOGAR a Portaria SMAJ 01/06, publicada no D.O.M. de 01 de setembro de 2.006;

2 – Nomear, a partir de 25/04/2007 os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS MUNICIPAIS** da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cuja competência encontra-se descrita no art. 7º do referido Decreto Municipal.

I – EDISON JOSÉ STAHL – Mat. 62.200-1 – **Membro;**

II – ELLEN CRISTINA GAMA MATIAS – Mat. 97.868-0 – **Membro;**

III – RAQUEL ALVES DOS SANTOS – Mat. 37.049-5 – **Coordenadora;**

IV – RENATA GRILLI – Mat. 34.117-7 – **Membro;**

V – ROSA APARECIDA MILANI – Mat. 90.939-9 – **Membro.**

ANTONIO CARIA NETO
 Respondendo pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, para reunião de nº 21, em caráter extraordinário, a ser realizada no **dia 15 de maio de 2007, às 17:30 horas**, no Salão 2 da Estação Cultura, onde será apreciada a seguinte **PAUTA**: 1) Informes; 2) Edital FIEC 2007 - continuação da reunião nº 20.

Campinas, 10 de maio de 2007
FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS
 Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer
 Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

(12, 15/05)

COORDENADORIA SETORIAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

De acordo com o Decreto nº 15471/06 – artigo 5º, **solicitamos** o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo, nesta Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural – CSCP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município:

Ofício nº 001/2005 - Interessado: Marcos Tognon

Protocolo nº 05/30/00336 PNO – Interessado José Luciano Casseano

Protocolo nº 05/10/17047 PG – Interessado: Antonio Marcos Sarri Brabo

Protocolo nº 05/10/28106 PG – Interessado: Maria Eunice Crispim

Protocolo nº 05/10/28148 PG – Interessado: Leda Maria Cantusio Segurado

Protocolo nº 05/10/31601 PG – Interessado: Roberto Piovani Dias

Protocolo nº 05/10/34757 PG – Interessado: Paulo Maurício Moreira Júnior

Protocolo nº 05/10/36671 PG – Interessado: Drusiana Chaves Rotella Junqueira

Protocolo nº 05/10/37825 PG – Interessado: Antonio Teruel

Protocolo nº 05/10/37826 PG – Interessado: Antonio Teruel

Protocolo nº 05/10/41784 PG – Interessado: Condomínio Edifício Praia do Forte

Protocolo nº 05/10/45018 PG – Interessado: Rosângela de Moura Betarelo

Protocolo nº 05/10/49090 PG – Interessado: Gullane Filmes

Protocolo nº 05/10/51897 PG – Interessado: Jair dos Santos

Protocolo nº 05/10/55532 PG – Interessado: Gilberto Oliveira da Paz

Protocolo nº 05/11/04996 PDU – Interessado: Planeta Saúde Com. De Suplementos Nutricionais Ltda – EPP

DAISY SERRA RIBEIRO
 Coordenadora Setorial do Patrimônio Cultural - CSCP - SMCEL

(11, 12 E 15/05)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUMEC

Com base nas informações e demais elementos que instruem os Protocolos, **DEFIRO 30 (trinta) dias de Licença Prêmio** à requerente relacionada abaixo, para que sejam usufruídos na vigência determinada.

REQUERENTE	PROTOCOLO	VIGÊNCIA
MARIA TEREZA CEZAR BRIZA	04/10/53687	21/05/2007 a 19/06/2007

Campinas, 14 de maio de 2007
GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
 Presidente da FUMEC

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO

Aos vinte e nove dias de março do ano de dois mil e sete, às dezesseis horas, conforme convocação prévia, nas dependências do Ceprocamp, Avenida dos Expedicionários nº 145, nesta Cidade foi realizada a terceira reunião do Plenário do Conselho Municipal de Educação do ano, sob a presidência de Graciliano de Oliveira Neto, Secretário Municipal de Educação e Presidente do Conselho, para discutir e deliberar sobre os assuntos inscritos na Ordem do Dia, previamente informada aos Conselheiros, conforme documento em anexo. Estiveram presentes os seguintes membros titulares do Conselho: Carlos Alberto Baccaglino (SINPRO); Eliana Aparecida Pires da Costa (PUCCAMP); Elizabeth Rita de Azevedo (UDEMO); Graciliano de Oliveira Neto (SME); Ivan de Almeida Marques (DE - Campinas); José Pereira da Silva (APEOESP); Maria Rosely Poletto Ignácio (CEM); Marilisa Aparecida Gonçalves de Paula (CMC); Marisa Guilherme (Escolas Técnicas Oficiais); Miriam Emília Braga Cunha Rodrigues (CODEM); Patrícia Lazzarini Furlan (SME). Participaram ainda Frederico Sequeira Scopacasa e Sandra Sellin Trevelin como Consultores Técnicos, Eliana R. A. de Moraes Cascaldi como Secretária Executiva, Olga R. S. Bender e Audemir Hervella como ouvintes. Verificada e constatada a existência de quorum regimentar, o Secretário Municipal de Educação e Presidente do Conselho, Graciliano de Oliveira Neto, abriu a reunião e forneceu as informações de interesse dos presentes: Justificou em seguida as ausências nessa reunião da Profª Ana Lúcia Goulart de Faria e Prof. José Ildelfonso Martins. Dando prosseguimento ao primeiro ponto da Ordem do Dia: Profª Patrícia fez um breve relato das dificuldades da Comissão de Legislação e Normas em finalizar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação: Apresentou uma pesquisa realizada pela Coordenadoria Setorial de Educação Básica resgatando a Lei Municipal nº 3.208, de 7 de janeiro de 1.965 que criou o Conselho Municipal de Educação e Cultura e o Decreto nº 2.797 de 6 de maio de 1966 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e Cultura. Profª Patrícia esclarece que a Lei citada na minuta do novo Regimento do CME já havia sido revogada. Prof. Ivan e Profª Elizabeth esclarecem que se reuniram na Diretoria de Ensino Oeste para análise da minuta do Regimento. Apresentam várias legislações estaduais como: Lei nº 10.403 de 06 de julho de 1971, Deliberação CEE nº 17/73, Decreto nº 52.811 de 06 de outubro de 1971, Decreto nº 9.887, de 14 de junho de 1977. Reafirmam o trabalho intenso a ser realizado pelos conselheiros e mesmo a importância de remuneração conforme prevê uma das legislações apresentadas. Argumentam também em relação à necessidade de instalar o Conselho Municipal de Educação em uma sede própria. Nesse sentido, Prof. Graciliano esclarece que tão logo ocorra a reforma do local em que a Câmara Municipal estava instalada será verificada a possibilidade de um espaço ser destinado ao Conselho Municipal de Educação. Profª Rosely questionou sobre a documentação do CME e foi esclarecido que todos os documentos referentes a este Conselho têm sido rigorosamente arquivados e demais documentos guardados em local seguro no próprio Gabinete do Secretário, inclusive a Revista Documenta encaminhada aos Conselhos Municipais pelo Conselho Nacional de Educação. Esclareceu que todo material está disponível para consulta. Profª Elizabeth do Ceprocamp também disponibilizou uma sala com computador para o trabalho dos conselheiros. Mediante algumas dúvidas em relação ao Regimento Interno, foi esclarecido que a Plenária do CME, em reuniões anteriores, já havia analisado os estudos feitos pela uma comissão e nesse momento deverá ser feita apenas alguma adequação de nomenclatura. Foi salientado também que o CME tem o seu funcionamento legitimado por um regimento que ainda está em vigor. Para finalização do trabalho foi agendada uma reunião da comissão de legislação para a próxima reunião na quarta-feira, dia 5 de abril, na Sala de reuniões do 9º andar. Dando prosseguimento ao segundo ponto da Ordem do Dia foi apresentado pelos conselheiros o Parecer referente ao V Congresso Municipal de Educação e aprovado em Plenário com duas adequações no texto. O Plano Municipal de Educação foi o terceiro ponto da Ordem do Dia foi feito um resgate histórico da elaboração do PME pela conselheira Maria Rosely Poletto Ignácio. Em seguida foi definida a Comissão de redação do Plano Municipal de Educação, ficando assim constituída: **Educação Infantil:** Profª Eliana Aparecida Pires da Costa; **Ensino Fundamental/Médio e Profissionalizante:** Profª Maria Rosely Poletto, Prof. Carlos Alberto Baccaglino, Profª Maria Elisabeth Azevedo; **Legislação e Normas:** Profª Elizabeth Rita de Azevedo. Essa comissão agendou uma reunião para o dia 02 de abril, no 9º andar para dar andamento nos trabalhos. Foi definido que essa comissão estará reorganizando o material existente até o momento e destacando a necessidade de atualização de dados e ainda definições necessárias quanto ao cronograma e metodologia para elaboração. Para finalizar a reunião Prof. Graciliano forneceu algumas informações referente a o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e agradeceu a presença dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Eliana R. A. de Moraes Cascaldi, Secretária Executiva, redigi a presente Ata que, lida e achada conforme, após a incorporação das correções sugeridas pelo(a) Conselheiro(a)s, e assinada por todos os presentes.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO
 (SME)

CARLOS ALBERTO BACCAGLINI
 (SINPRO)

ELIANA APARECIDA PIRES DA COSTA
 (PUCCAMP)

ELIZABETH RITA DE AZEVEDO
 (UDEMO)

IVAN DE ALMEIDA MARQUES
 (DE - Campinas)

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
 (APEOESP);

MARIA ROSELY POLETTO IGNÁCIO
 (CEM)

MARILISA APARECIDA GONÇALVES DE PAULA
 (CMC)

MARISA GUILHERME
 (Escolas Técnicas Oficiais)

MIRIAM EMÍLIA BRAGA CUNHA RODRIGUES
 (CODEM)

PATRICIA LAZZARINI FURLAN
 (SME)

FREDERICO SEQUEIRA SCOPACASA
 (Consultor Técnico)

SANDRA SELLIN TREVELLIN
 (Consultora Técnica)

ELIANA R. A. DE MORAES CASCALDI
 (Secretária Executiva)

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 14/05/07

Processo Administrativo: 06/10/9625 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Ref:** Contratação Direta nº 010/2006 - **Objeto:** Contratação da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL para fornecimento de energia elétrica de média tensão.

À vista do pedido de fl. 136 e dos pareceres de fls. 151 a 154 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, para fornecimento de energia elétrica em média tensão, para a unidade educacional, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 31/05/07;

2. A despesa decorrente no valor total de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais);

3. A S.M.A., para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, retorne a esta Secretaria, para demais providências.

GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

2001/00/59102 - América Lima da Silva
 2001/00/66727 - Edgard Rovaris
 2001/89/01260 - Sueli Aparecida Brandão dos Santos Biancalana
 2001/89/01626 - Roberto Link
 2002/00/00301 - João Antônio Soares Júnior
 2002/00/37183 - Carlos Alberto Pinto Neto
 2003/10/20838 - Simão Podolsky
 2003/10/21203 - Therezinha Inês G. da Silva
 2003/10/23636 - José Ferreira da Silva
 2003/10/24134 - Koji Tsuda
 2003/10/24135 - Koji Tsuda
 2003/10/24935 - Alberto Mathias Marschall
 2003/10/25072 - Jandira da Silva L. Oliveira
 2003/10/39248 - João dos Reis Bento
 2003/10/54197 - Josias Raymundo
 2003/10/58675 - Amauri Simões Júnior
 2003/201/00201 - Yasumitsu Ishiuchi
 2004/05/00082 - Chil Moisés Steinberg
 2004/05/01975 - Jairo Leite de Almeida
 2004/10/02431 - Sérgio Brochado B. de Castro
 2004/10/06982 - Maria Josefa da Costa Pita
 2004/10/07522 - Liana Zakia Martins
 2004/10/09707 - Átria Engenharia e Comércio Ltda
 2004/10/10735 - Josias Daniel da Silva
 2004/10/12716 - Simão Podolsky
 2004/10/15717 - Shiguero Nakamoto
 2004/10/17920 - Cristalino Pereira dos Anjos
 2004/10/17921 - Cristalino Pereira dos Anjos
 2004/10/33694 - Jayme Silva Pereira
 2005/05/00040 - Natalino Rabelo
 2005/10/07538 - Aires Roberto Cardoso Almeida
 2005/10/13706 - Mauro Issao Tadokoro
 2005/10/16663 - José Roberto da Silva
 2005/10/16664 - Antônio Martins de Paiva
 2005/10/37815 - José Roberto Gaino
 2005/10/40558 - Robert Bosch Ltda
 2005/10/42577 - José Otaviano Januário
 2005/10/50244 - CNP - Construções, Planejamento e Negócios Ltda
 2005/10/50515 - Omar Cury
 2005/10/50881 - Armindo Martins Farinha
 2005/40/02204 - Márcio Rogério Gomes
 2006/10/01904 - Denise Lanzelotti
 2006/10/23731 - José Clemente Malavaes
 2006/10/51937 - Milton Soares

“Conforme Lei 11.109/01 artigos 21, 22 e 23, fica o interessado **notificado** a comparecer à Sala de Compensação (Porta Aberta 2 - térreo do Paço Municipal), no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 16h, a fim de agendar horário para efetivação da compensação deferida. O não comparecimento no prazo estipulado implicará no arquivo deste.”

JOSUÉ OLAVO COSTA

Diretor/DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Prot.00/71315 - Hamilton Antonio Dorigatti

Em conformidade com os elementos acostados ao presente protocolo, principalmente, considerando manifestação do setor competente, que acolho, **DECIDO: AUTORIZO** o cancelamento dos débitos de IPTU do(s) exercício(s) fiscal(is) de 2007 referente ao código imobiliário nº 02-055.056.440 lançado no Sistema de Informações Municipais (SIM).

Prot.03/10/53187 - Santana Mitsui Tanaka

DEFIRO a solicitação de conversão em renda dos depósitos administrativos efetuados referentes ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Homologação Estimativa, de acordo com artigo 87 da Lei Municipal 11.109/2001, no valor total de 3.616,4376 UFIC para a quitação do débito referente aos meses de Outubro a Dezembro/2003 (795,2694 UFIC) e redução do débito referente aos meses de Janeiro a Dezembro/2004, para o contribuinte cadastrado no município sob nº. 8.328-3.

Prot. 05/10/34316 - José Bertazzoni Zambiano

Prot. 06/03/649 - Priscila Ambiel Julian

Prot. 06/03/1869 - Vilma Catharina Pimentel Venturini

Prot. 06/03/2405 - Marilice C. Costa Coelho

Prot. 06/03/3869 - Edna do Nascimento Zaque

Prot. 06/03/3900 - José Francisco Pinho

Prot. 06/03/4138 - Hugo Bertolacini Vasconcelos

Prot. 06/10/17852 - Josué Sidney Fonda

Prot.07/03/220 - Ivana Midoli Imanishi

Prot. 07/03/305 - Vera Lúcia Sinfoni da Silva

Prot. 07/03/310 - José Luiz de Campos Brito

Prot. 07/03/341 - Ivanilde Bonon Borin

Prot. 07/03/344 - Leif Raoni de Alencar Naas

Prot. 07/03/524 - Eglis Alves Peres

Prot. 07/03/649 - Fernando Antonio Stancioli

Prot. 07/03/697 - Valdemar Petrini

Prot. 07/03/2487 - Mauro Correa

Prot. 07/03/3755 - Ricardo Valério Ignatios

Prot. 07/03/4431 - Eliotério Souza Ferreira Filho

Prot. 07/10/1907 - Edilson Fernando Gambeta

Prot. 07/10/2164 - Domingos Chiminazzo

Prot. 07/10/7315 - João Gomes da Silva

Conforme Lei 11.109/01 artigos 21, 22 e 23, fica o interessado **notificado** a comparecer à sala de compensação (Porta Aberta 02 - térreo do Paço Municipal), no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, das 8h às 16h, a fim de agendar horário de atendimento para dar andamento no protocolo de alocação de parcela. O não comparecimento no prazo estipulado implicará no arquivo deste.

Prot.05/10/39803 - Carmo Antonio Granito

AUTORIZO a restituição do crédito tributário oriundo dos depósitos administrativos nº(s) 246311, 263443, 271669, 277610, 282508, 286976, 286977, 286978, 286980, 286981, 286983, 286984, 286985, 325449, 325450, 325452, 325453, 325454, 325455, 325456, 325457, 325459, 436444, 325460, 325462 e 325463, no valor total de 2.947,3152 UFIC, recolhidos para o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (I.S.S.Q.N.) Construção Civil, notificação nº. 200.001.520, em nome de Carmo Antonio Granito, de acordo com art. 87 da lei 11.109 de Dezembro de 2001.

Prot.05/10/7279 - Vilma Batista Lopes

Com base nos artigos 45 a 48 da Lei 11.109/2001 **AUTORIZO** a Restituição do crédito apurado cujo valor equivale a 376,3263 UFIC's decorrente do recolhimento em duplicidade dos exercícios 2000 e 2002 somado às custas processuais da cobrança judicial, relativo ao imóvel identificado pelo número 02-042.106.268.

Prot.06/03/764 - Severino Sebastião de Miranda

DEFIRO a solicitação de cancelamento, no conta corrente fiscal do Sistema de Informações Municipais - SIM, dos lançamentos referentes ao IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício fiscal de 2001, lançados para o imóvel cadastrado sob o código de contribuinte n.º 044.901.400 receita 03.

Prot.06/10/42826 - Souza Ramos Comércio e Importação Ltda

Providencie o requerente, juntada ao protocolo 06/10/42826, de cópias dos comprovantes dos depósitos judiciais (Processo n.º 2134/02) citados no protocolo n.º 06/10/42826. Cabe informar que o não cumprimento da presente solicitação, no decorrer de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação, implicará no arquivamento do protocolo 06/10/42826.

Prot.07/03/81 - DCCA

Em conformidade com os elementos acostados ao presente protocolo, **DECIDO: DEFIRO** a solicitação de cancelamento, no conta corrente fiscal do Sistema de Informações Municipais - SIM ID 626943, dos débitos em duplicidade, referentes à parcela única do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício fiscal de 2002, lançados para o imóvel n.º 045906600 receita 02.

Prot.07/03/772 - Paulo Henrique Pereira Barbosa

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da(s) parcela(s) 04/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2006, relativo ao imóvel codificado sob o nº. 3421.44.49.0331.01026, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da(s) parcela(s) 03/11 do carnê em questão e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 07/03/4278 - Adriana Moinhos Richena

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da(s) parcela(s) 03/07 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2007, do imóvel codificado sob o nº 3432.22.52.0240.01007, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da(s) parcela(s) 01/07 do carnê em questão e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 07/03/4299 - Mara Lúcia Gonçalves Manzato

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da(s) parcela(s) 04/04 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2007, do imóvel codificado sob o nº 3414.32.78.0254.01053, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da(s) parcela(s) 01/04 do carnê em questão e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot.07/03/4300 - Vânia Antônia Pinto Alves

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da(s) parcela(s) 07/08 do Acordo nº 131173/2006, referente ISSQN Ofício - exercício 2005, inscrição municipal nº. 71.386-4, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da(s) parcela(s) 08/08 do acordo em questão e que apesar do erro no recolhimento o crédito foi integralmente pago.

Prot. 07/03/4303 - Neide Villaça Banhara

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do Setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da(s) parcela(s) 01/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2007, referente ao imóvel codificado sob o nº 3431.41.52.0308.00000, tendo em vista que houve o recolhimento da cota única do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2007 do código citado, com valor de uma parcela, e que apesar do erro no recolhimento o crédito foi integralmente pago.

Prot. 07/03/4305 - Dalva Martins Franco

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da(s) parcela(s) 09/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2006, do imóvel codificado sob o nº 3341.41.73.0339.00000, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da(s) parcela(s) 08/11 do carnê em questão e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot. 07/03/4307 - Anísio Pereira Nunes

Com Base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da(s) parcela(s) 01/10 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2004, do imóvel codificado sob o nº 3431.41.52.0308.00000, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da(s) parcela(s) 02/10 do carnê em questão e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot.07/03/4306 - Antônio Vanderley Fontanetti

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da parcela 01/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2007, relativo ao imóvel codificado sob o nº. 3441.43.14.0100.01001, tendo em vista que houve o recolhimento da cota única do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias 2007 do código citado, porém com o valor correspondente ao da parcela 01/11, e que apesar do erro no recolhimento o crédito foi integralmente pago.

Prot.07/03/4309 - Pirajá Lefort

Com base nos elementos do presente processo e na manifestação do setor competente, que acolho, **AUTORIZO** a baixa da(s) parcela(s) 04/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2007, relativo ao imóvel codificado sob o nº. 3441.21.81.0551.01001, tendo em vista que houve duplicidade no recolhimento da(s) parcela(s) 02/11 do carnê em questão e que apesar do erro no recolhimento, o crédito foi integralmente pago.

Prot.07/10/13673 - 5º Tabelionato Notas de Campinas

Com base no artigo 23, § 2º da Lei municipal 11.111/2001, **AUTORIZO** o aproveitamento dos valores oriundos do pagamento em duplicidade da guia de ITBI nº 106.552 para quitação do débito da guia de ITBI nº 106.556.

Prot.07/10/16117 - Powertec Eletroeletrônica Ltda

Diante da análise e manifestação do setor competente, **tornamos sem efeito** a decisão de indeferimento da Certidão Negativa de Qualquer Origem publicada em Diário Oficial na data de 03/05/2007.

Prot. 07/10/16.211 - Aantenor de Godoy Junior

Com base nos elementos do presente processo e considerando o disposto no Art. 70º, da Lei Municipal nº 11.109/01, **DECIDO: INDEFIRO** a presente solicitação de desarquivamento do protocolo nº 75.836/2000 por falta de legitimidade da requerente.

Prot.07/10/16356 - Trac Serviços, Comércio e Administração Ltda.

Com base nos elementos do presente processo e considerando o disposto no Art. 2º, § 1º - I, da Ordem de Serviço nº 609/2001, **DECIDO: INDEFIRO** a presente solicitação de certidão de inteiro teor por falta de legitimidade da requerente.

Prot.07/10/17613 - Matisse Comunicação de Marketing Ltda.**Prot.07/10/18365 - Instituto São José de Educação e Instrução**

Com base nos elementos do presente processo e considerando o disposto no Art. 2º, § 1º - I, da Ordem de Serviço nº 609/2001, **DECIDO: INDEFIRO** a presente solicitação de certidão de inteiro teor por falta de legitimidade da requerente.

Prot.07/10/17827 - Sul América Cia. De Seguro Saúde

Com base nos elementos do presente processo e considerando o disposto no Art. 2º, § 1º - I, da Ordem de Serviço nº 609/2001, **DECIDO: INDEFIRO** a presente solicitação de certidão de inteiro teor por falta de legitimidade da requerente.

Prot.07/10/17828 - Sul América Companhia de Seguro Saúde S/A**Prot.007/10/17829 - Sul América Companhia de Seguro Saúde S/A**

Com base nos elementos do presente processo e considerando o disposto no Art. 2º, § 1º - I, da Ordem de Serviço nº 609/2001, **DECIDO: INDEFIRO** a presente solicitação de certidão de inteiro teor por falta de legitimidade da requerente.

Prot.07/10/18133 - Daniel Siqueira Alves**Prot.07/10/18404 - Duílio Prospero****Prot.07/10/18753 - Tecturbo Compressores Peças Serviços Ltda****Prot.07/10/18908 - Carmo Entretenimento Promoções e Lanchonete Ltda****Prot.07/10/18942 - Adão da Luz****Prot.07/10/18922 - Antonio Milton Bressani****Prot.07/10/18820 - Odail Gialluca****Prot.07/10/19028 - Alese Leandro Mancano****Prot.07/10/19061 - José Carlos Benedito**

Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, **INDEFIRO** a solicitação de Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem.

Prot.07/10/18758 - Helio Luz Dutra**Prot.07/10/18901 - Actaris Ltda****Prot.07/10/19116 - Panayota Theocharides de Araújo**

Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, **INDEFIRO** a solicitação de Certidão Positiva com Efeito Suspensivo.

Prot.07/10/18863 - Vocal Comercio de Veiculos Ltda**Prot.07/10/19029 - Loreto Engenharia e Construções Ltda****Prot.07/10/19031 - Giselle da Silva Benedito**

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do art. 70 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil.

Prot.07/10/18882 - Adalberto Rodrigues Manuel**Prot.07/10/19078 - Fernanda Elizabeth Xidieh****Prot.07/10/19084 - Fernansa Elizabeth Xidieh****Prot.07/10/19175 - Carlos Henrique Gomes****Prot.07/10/19185 - Pêrsio Gonçalves****Prot.07/10/19190 - Clainton Castelani Barbosa**

Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, **INDEFIRO** a solicitação de Certidão Negativa.

Prot.07/10/19142 - Marcos Roberto Lance

Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, **INDEFIRO** a solicitação de Regularidade Fiscal.

Prot.07/10/19145 - Arcel S/A Empreendimentos e Participações

Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, **INDEFIRO** a solicitação de Certidão Negativa de Débitos.

JOSUÉ OLAVO COSTA

Diretor/DCCA

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

Protocolo: 31023/84

Interessado: Ruy Lara Nogueira

Fica o interessado, **notificado** a sanear o processo em referência, providenciando no prazo de 30 (trinta) dias, a juntada, através do protocolo geral, de certidão de matrícula atualizada, referente à gleba nº 06, entre Jd. São Domingos e Estrada Estadual, quarteirão 30036.

MÁRCIA CRISTIANE AMBAR

Coordenadoria Setorial de Cadastro e Lançamento Imobiliário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

A publicação abaixo, no D.O.M. de 11/05/2007, foi publicada com incorreção no nome de contribuinte falecido, ficando, portanto, **sem efeito**.

Protocolado: 2003/10/58022

Interessado: CLEMENTINA MACHADO FERREIRA

Contribuinte Falecido: HERALDO JOSÉ VIVARELLI CURTI

Assunto: Encerramento Retroativo de Inscrição Mobiliária

DEFIRO o pedido de encerramento da inscrição mobiliária nº 5320-1, autorizando a alteração da data de encerramento para 31/12/2001, com fundamento no art. 64, § 2º do Decreto Municipal 15356/2005. **AUTORIZO**, em decorrência do encerramento

da inscrição, o cancelamento dos débitos de ISSQN ofício ainda pendentes no conta corrente do contribuinte, ou seja, o ISSQN do período de janeiro a abril de 2002.

A publicação acima, fica portanto, **substituída pela publicação a seguir:**

Protocolado: 2003/10/58022

Interessado: CLEMENTINA MACHADO FERREIRA

Contribuinte Falecido: JORGE MACHADO FERREIRA

Assunto: Encerramento Retroativo de Inscrição Mobiliária

DEFIRO o pedido de encerramento da inscrição mobiliária nº 5320-1, autorizando a alteração da data de encerramento para 31/12/2001, com fundamento no art. 64, § 2º do Decreto Municipal 15356/2005. **AUTORIZO**, em decorrência do encerramento da inscrição, o cancelamento dos débitos de ISSQN ofício ainda pendentes no conta corrente do contribuinte, ou seja, o ISSQN do período de janeiro a abril de 2002.

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI

Coordenador

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 04/10/20971

Requerente: Francisco Carlos Peguin

Assunto: Solicita cancelamento retroativo de inscrição do ISSQN.

Nos termos do art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05, **DEFIRO** o encerramento retroativo da inscrição nº 41.704-1 em 30/11/1997 de acordo com o que dispõe o art. 64, § 2º do Decreto Municipal nº 15.356/05, devendo os créditos tributários posteriores a data supra mencionada, serem cancelados.

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI

Coordenador da CSCM - Matr. Nº 108.663-4

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO*Do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN*

O COORDENADOR SETORIAL DO CADASTRO MOBILIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 26, incisos I e II, alínea b e § 1º, c/c artigo 27, inciso II da lei 11.110/2001 e artigo 29 da lei 12.392/2005 c/c Instrução Normativa 01/2006, **expede** o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, na forma do artigo 28, inciso I, da Lei 11.109/01 para notificar o contribuinte abaixo relacionado, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, na modalidade do lançamento de ofício, referente aos exercícios de 2002 e 2003. O pagamento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

I - Cota única, com 9% de desconto até a data de 30 de Maio de 2007.**II - Em 06 (seis) parcelas**, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 30 de Maio de 2007 e as demais nas datas indicadas nas Guias de recolhimento.

O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30(trinta) dias, contados do 3º(terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura.

Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN OFÍCIO, deverá comparecer ao posto de atendimento **PORTA ABERTA**: Paço Municipal-térreo-Av. Anchieta 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, para retirar a 2ª via da Guia de recolhimento

INSCR.MUN.	NOME DO CONTRIBUINTE	EXERC.	VALOR DO IMPOSTO(RS)
46.565-8	ANGIOLOGIA NORTE S/S LTDA	2002	2.531,37
46.565-8	ANGIOLOGIA NORTE SUL S/S LTDA	2003	2.784,97

Lançamento com exigibilidade suspensa em razão do depósito judicial efetuado pelo contribuinte.

INSCR. MUN.	NOME DO CONTRIBUINTE	EXER.	VALOR DO IMPOSTO(RS)
46.565-8	ANGIOLOGIA NORTE SUL S/S LTDA	2002	1.942,05
46.565-8	ANGIOLOGIA NORTE SUL S/S LTDA	2003	1.942,05

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI

Coordenador.

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO.*Do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN*

O COORDENADOR SETORIAL DO CADASTRO MOBILIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 26, § 2º, inciso I, c/c artigo 27, inciso II da lei 11.829/2003 e artigo 29 da lei 12.392/2005 c/c Instrução Normativa 01/2006, **expede** o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, na forma do artigo 28, inciso I, da Lei 11.109/01 para notificar o contribuinte abaixo relacionado, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, na modalidade do lançamento de ofício, referente aos exercícios de 2004 e 2005. O pagamento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

I - Cota única, com 9% de desconto até a data de 30 de Maio de 2007.**II - Em 06 (seis) parcelas**, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 30 de Maio de 2007 e as demais nas datas indicadas nas Guias de recolhimento.

O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30(trinta) dias, contados do 3º(terceiro) dia após a publicação do presente edital. A impugnação poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura.

Caso o contribuinte não receba as Guias de Recolhimento do ISSQN OFÍCIO, deverá comparecer ao posto de atendimento **PORTA ABERTA**: Paço Municipal-térreo-Av. Anchieta 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h; para retirar a 2ª via da Guia de recolhimento.

INSCR. MUN.	NOME DO CONTRIBUINTE	EXERC.	VALOR DO IMPOSTO (RS)
46.565-8	ANGIOLOGIA NORTE SUL S/S LTDA	2004	4.889,33
46.565-8	ANGIOLOGIA NORTE SUL S/S LTDA	2005	3.523,06

Lançamento com exigibilidade suspensa em razão do depósito judicial efetuado pelo contribuinte

INSCR.MUN.	NOME DO CONTRIBUINTE	EXERC.	VALOR DO IMPOSTO (RS)
46.565-8	ANGIOLOGIA NORTE SUL S/S LTDA	2004	1.924,05
46.565-8	ANGIOLOGIA NORTE SUL S/S LTDA	2005	1.924,05

AURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI

Coordenador

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO*Do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN*

O COORDENADOR SETORIAL DO CADASTRO MOBILIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 28, § 2º, inciso I, artigos 29 e 30, inciso II, da lei 12.392/2005 c/c Instrução Normativa 001/2006, **expede** o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, na forma

do artigo 28, inciso I c/c artigo 23, III da Lei 11.109/01 para notificar o contribuinte abaixo relacionado, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, na modalidade de lançamento de ofício, referente ao exercício de 2006. O pagamento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

I - Cota única, com 9% de desconto até a data de 30 de Maio de 2007.

II - Em 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 30 de Maio de 2007 e as demais na data indicada nas Guias de Recolhimento. O prazo para eventual impugnação do lançamento deverá ser processar em 30 (trinta) dias, contados após o terceiro dia da publicação do presente edital, mediante requerimento protocolizado no protocolo geral desta prefeitura.

Caso contribuinte não receber a Guias de Recolhimento do ISSQN OFÍCIO, deverá comparecer ao atendimento **PORTA ABERTA**, para retirar a 2ª via, no seguinte endereço: Paço Municipal - Térreo - Av. Anchieta 200, de 2ª a 6ª feira: das 8:00h às 18:00 h

INSCR. MUN.	NOME DO CONTRIBUINTE	EXERC.	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
46.565-8	ANGIOLOGIA NORTE SUL S/LTDA	2006	3.501,08

Lançamento com exigibilidade suspensa em razão do depósito judicial efetuado pelo contribuinte

INSCRI. MUN.	NOME DO CONTRIBUINTE	EXERC.	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
46.565-8	ANGIOLOGIA NORTE SUL S/LTDA	2006	2.049,41

MAURÍCIO ALEXANDRE CAPANELLI
Coordenador.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PROT. 07/10/07437

Interessado: CPE - DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

“DEFERIDA a emissão da Certidão nº DIC A3 00053 de 17 de abril de 2007, constante no protocolo 07/10/07437 cujo interessado é a DaimlerChrysler do Brasil Ltda”.

ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO

Coordenadora de Projetos Especiais

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS - FISCALIZAÇÃO DE VIELAS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, **autuado** por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizada ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º, parágrafo 2º:

DE: VANESSA RIGHETO GONÇALVES ROSA - prot. 05/10/664 - proprietário **Paulo Lot** - Rua Fernando Cruz Passos, s/nº - lote 12 - quadra K - quarteirão 2544 - Jardim IV Centenário.

RUBENS GUILHERME

Coord. Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(11, 12, 10/05)

COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS - FISCALIZAÇÃO DE VIELAS

EDITAL DE PRAZO CONCEDIDO

DE: VERA LUCIA ALVES DA SILVA - prot. 07/10/16163 - proprietária do Imóvel à Rua Registro, Nº 175 - Jardim Proença. **Concedido** o Prazo até dia 01/08/2007, para atender plenamente à intimação nº 1750.

RUBENS GUILHERME

Coordenador Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(15, 16, 17/05)

COORDENADORIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS

PELO SENHOR COORDENADOR RUBENS GUILHERME

DE COFIT - Interessado: ANTONIO DOS SANTOS GERALDO USU - Protocolo - 07/70/485; “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido no recurso e o cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 52.974.” **DE COFIT - Interessado: PAULO FONTANA ROSA - Protocolo - 06/70/281;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 44.014.” **DE COFIT - Interessado: ADEMAR KOITI YAMAOKA - Protocolo - 06/70/6185 (anexo: 06/70/4951);** “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 49.202.” **DE COFIT - Interessado: OSVALDO PELEGRINI - Protocolo: 06/70/5667;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido no recurso e o cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 49.901.” **DE COFIT - Interessado: OSVALDO PELEGRINI - Protocolo: 06/70/6426;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido no recurso e o cancelamento dos Autos de Infração e Multa nºs 51.945 e 51.946.” **DE COFIT - Interessado: Nanci AIRLDI TEIXEIRA - Protocolo - 07/70/705 (Anexo: 06/70/7032);** “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido no recurso e o cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 52.100.” **DE COFIT - Interessado: DIRCE SAMPAIO SILVA - Protocolo - 06/70/7087;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido no recurso e o cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 52.278.” **DE COFIT - Interessado: HELIO PATELLI - Protocolo - 06/70/7528;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido no recurso e o cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 52.237.” **DE COFIT - Interessado: PETROLEO BRASILEIRO S/A; Protocolo: 06/70/5642;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 52.690.” **DE COFIT - Interessado: NELSON BARONE - Protocolo: 06/70/7277;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 51.585.” **DE COFIT - Interessado: CLAUDIA HELLER - Protocolo: 06/70/6920;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 51.782.” **DE COFIT - Interessado: MRV CONSTRUÇÕES LTDA - Protocolo: 06/70/6858;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 52.311.” **DE COFIT - Interessado: LINCOLN ASSAD - Protocolo: 06/70/6673;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 52.411.” **DE COFIT - Interessado: HUASCAR PORTELA RODARTE E/OU - Protocolo: 06/70/6153;**

“Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 48.971.” **DE COFIT - Interessado: WAGNER DOS SANTOS OLIVEIRA USUF - Protocolo: 06/70/7673;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 52.220.” **DE COFIT - Interessado: ROSANGELA LOSHI GRANT - Protocolo: 06/70/5809;** “Com base nos pareceres técnicos exarados, **DEFIRO** o pedido de cancelamento do Auto de Infração e Multa nº 51.583.” **DE: CONDOMINIO RESIDENCIAL PLAZA DAS FLORES - Protocolo - 07/10/4666;** “Compareça a(o) interessada(o), na Rua São Carlos nº 300 - VI Industrial - Campinas - SP.” **DE: LUCIA GAROTTI RONCON - Protocolo - 07/10/16300;** “Compareça a(o) interessada(o), na Rua São Carlos nº 300 - VI Industrial - Campinas - SP.” **DE: JAIRSON VALERIO DOS ANJOS - protocolo - 07/10/12804;** “Compareça a(o) interessada(o), na Rua São Carlos nº 300 - VI Industrial - Campinas - SP.” **DE: SEBASTIÃO RAPOSEIRO NETO - Protocolo: 07/10/12.686;** “Compareça a(o) interessada(o), na Rua São Carlos nº 300 - VI Industrial - Campinas - SP.” **DE: CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AMAZONAS - Protocolo: 07/10/10346;** “Compareça a(o) interessada(o), na Rua São Carlos nº 300 - VI Industrial - Campinas - SP.” **DE: CLAUDINEI DOS SANTOS - Protocolo: 07/10/14.694;** “Compareça a(o) interessada(o), na Rua São Carlos nº 300 - VI Industrial - Campinas - SP.” **DE: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - JD CHAPADÃO - Protocolo: 07/10/13.597;** “Compareça a(o) interessada(o), na Rua São Carlos nº 300 - VI Industrial - Campinas - SP.”

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

Pelo Senhor Diretor Engº Flávio Augusto F. de Senço

DE CÁSSIA PASSOS DE OLIVEIRA - Protocolo nº 07/10/17378; “Compareça o interessado no Serviço de Expediente”.

COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS

SETOR DE PROJETOS E DRENAGEM

Pelo Senhor Coordenador José Benedito T. Pelattieri

DE ALPHAVILLE URBANISMO S.A. - Protocolo nº 04/10/12231; “Compareça o interessado”.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

07 de março de 2007

Aos sete dias do mês de março de 2007, realiza-se no São Vermelho, Av. Anchieta nº 200, Paço Municipal, Campinas/SP, a décima sexta Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, com início às 19h10 constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Associação de Moradores do Jd. Santa Genebra - Hélio Shimizu; Associação de Moradores do Núcleo Comunitário Recanto dos Passaros - Luis Donizetti da Silva; STU - Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp - Marcílio Ventura; Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - Celso Rodrigues; Habicamp - Leônico Menezes; Sinduscon - Augusto Fernando de Barros Pimentel; AELO - Marco Antonio Gonçalves; Secovi - Rui Scaranari, Silvia Bastos Rittner e Fuad Jorge Cury; AREA Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura - Fábio Silveira Bernils; CMDU - Débora Frazatto Verde; IAB - André Kaplan; Comedma - Mayla Yara Porto; COP - Jason Goulart Nunes; PROESP - José Salomão. Fernandes; Instituto Arvore da Vida - Deise Mara do Nascimento; UNICAMP - Mohamed Habib; EMBRAPA - Cristina Aparecida Rodrigues; CPqD - Edson Batista Teracine; Fundação Fórum/Campinas - Eduardo Gurgel do Amaral; membros do Poder Executivo de Campinas: Daniel Giatti Assis; José Luiz Nadalin; Eulin Mark Arlindo; Dirce Leme de Souza; Miguel Jorge Nicolau Filho e os convidados; Márcio Benvenuto - Sinduscon, Vicente Guillermo N. Moreno - Unicamp, Walter Periotto Júnior - FEAC; João B. Passarini - Fiesp; Rose Guglielminetti - Correio Popular e Gabriel Guedes Rapassi - Assessor vereador Sérgio Benassi. O presidente Márcio Barbado inicia a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida passa para o primeiro item da pauta, aprovação da Ata da 15ª Reunião Extraordinária previamente enviada aos conselheiros para ciência, após ressalva solicitada pelo conselheiro José Salomão apresentada pelo conselheiro Daniel, é colocada para o pleno para aprovação, sendo aprovada por unanimidade. O presidente apresenta a nova integrante do conselho, indicada pelo Sinduscon a Senhora Maria Rita S. de Paula Amoroso como sua 1ª suplente comunica também a justificativa de ausência por motivo de doença de familiares do conselheiro José Carlos representante da Associação dos Amigos Defensores do Centro de Integração da Cidadania da Região Metropolitana de Campinas. A conselheira Débora pede a palavra solicitando a inversão de pauta para apresentar a proposta que já havia protocolado na secretaria do Conselho, o presidente consulta o pleno sobre a inversão, que concorda, em seguida procede à leitura da proposta recebida, anexa a presente ata. Após a leitura o presidente faz observação que os prazos estão aprovados e que qualquer iniciativa de propostas e debates, devem se ater aos prazos previstos vigentes, quanto as comissões entende que devem ser formadas por conselheiros, que poderão convidar outras pessoas a contribuir, principalmente as que morem na região da Macrozona trabalhada, todas com o aval dos conselheiros, acredita ser de suma importância a participação pois agregariam informações importantes e dados colhidos na Macrozona pela própria população. O conselheiro Mohamed, representante da UNICAMP, demonstra satisfação com a proposta, mas vê uma lacuna, faltou acrescentar que as propostas serão trabalhadas em conjunto com o executivo. Posição esta apoiada pela conselheira Maria Rita, afirmando que o objetivo é somar. O conselheiro Luis Donizetti, representante dos Movimentos Populares também manifesta-se favorável a proposta anexa, mas complementa dizendo que os trabalhos devem ser realizados em conjunto para que o processo seja viabilizado, conforme ocorreu com a Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor-CTRPD. A conselheira Débora frisa que a proposta não é só dela e sim de várias entidades com representação no Conselho e que houve mal entendido, porque a intenção não era deixar o executivo de fora das comissões. Ari Fernandes, representante da PUCCAMP, fala que é importante coletar subsídios, a intenção é garantir a participação de todos, a figura do coordenador e relator das comissões estariam interfaciando com o Executivo. Com a palavra o presidente ressalta que não podem desconsiderar as questões já estão aprovadas, vão trabalhar sobre os Conceitos e Estruturação, amplamente debatidos e aprovados no Conselho, sempre obedecendo o cronograma aprovado. Em seguida solicita ao conselheiro e assessor da SEPLAMA José Nadalin, para apresentar a proposta do Conceito para os Planos Locais, parte integrante desta. Após a apresentação o presidente abre a palavra aos conselheiros. O conselheiro Fuad pergunta aonde o fornecimento do diagnóstico pode influenciar nos trabalhos, quer entender quando as comissões devem trabalhar. O presidente informa que estão fazendo as leituras, e que em seguida estes serão analisados sobre a ótica do conceito e estruturação aprovados. O conselheiro Hélio pede atenção às comissões, acha louvável a proposta colocada, mas aponta que seria um problema a exclusão do Executivo. A conselheira Silvia explica que o documento não faz exclusão, apenas não querem impor a participação devido a grande demanda que os técnicos têm para os planos locais. O presidente Márcio Barbado lembra que na primeira reunião ordinária de 07 de fevereiro passado, o calendário foi aprovado, justificando a preocupação com as agendas de outros Conselhos, informa que o documento referente aos trabalhos será apresentado em maio. A conselheira Mayla expõe sua opinião, dizendo que não concorda com a exclusão do Executivo nas comissões, quer saber também por que só duas comissões, pede detalhamento sobre as comissões propostas, sugere uma dinâmica, que cada segmento discuta e traga para dentro do Conselho suas opiniões. O presidente intervém e fala que a qualquer momento poderão ser constituídas novas comissões, respeitando os prazos estabelecidos, afirmando que o Conselho é inclusivo, esclarece que os Planos Locais de Gestão vão estar inteiros nas comissões. Marcio diz que assim que os diagnósticos estiverem prontos eles serão apresentados ao conselho, conforme cronograma aprovado pelo conselho. O conselheiro Jason sugere uma comissão de participação e controle social, desmembrando a comissão de uso e ocupação do solo. Fuad diz que essas duas comissões foram amplamente debatidas e que a princípio,

eram mais de duas, porém, entendeu-se por bem reagrupá-las, sendo um primeiro momento de capacitação para enriquecer os debates, e, se necessários serem criadas mais comissões posteriormente. Jason concordou com a proposta. Após os debates e aprovação do pleno, o presidente declara criadas as comissões de Uso e Ocupação do Solo e a Técnica Ambiental, propondo prazo até 13 de março do corrente para os conselheiros efetuarem suas inscrições, em seguida marcar reunião para definir o coordenador e relator, fala da importância da participação frisando que todas as questões devem ser acolhidas e debatidas. Passando para o terceiro item da pauta: aprovação da definição do Conceito dos Planos Locais de Gestão, o presidente abre a palavra aos conselheiros. O conselheiro André solicita esclarecimentos se os Planos Locais alteram a atual Lei de Uso e Ocupação do Solo. O presidente responde que o Plano Local de Gestão não modifica esta lei. O conselheiro Jason pergunta se o conceito que envolve o Plano de cada macrozona vai funcionar como uma Área Regional - AR. O presidente diz que a visão tem que ser um todo, explica que a cidade foi "dividida" em macrozona para facilitar, observar as características, entender cada macrozona, cada plano local de gestão, propõe a criação de um Conselho Gestor. O conselheiro Hélio expõe sua opinião de que precisa haver mais unidade administrativa, verificando as especificidades. Após os debates, o Conselho consolida o Conceito, aprovado por unanimidade. Em seguida passa para o 4º item da pauta: aprovação da Estrutura para elaboração dos Planos Locais, após debates também foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Luis Donizetti pergunta sobre a metodologia dos trabalhos das comissões, como irão fazer as convocações nas macrozonas, qual é o prazo. O presidente diz que primeiro é consolidar o formato que foi aprovado, posteriormente a criação de Grupos Temáticos, que poderiam convidar as pessoas para uma capacitação para interagir com informações que cheguem até o Conselho. Importante que os movimentos populares tragam as pessoas para participar dos debates. O conselheiro Jason diz que tem contribuição a dar, irá encaminhar as demandas para o Conselho. O presidente agradece a presença da jornalista Rose Guglielminetti do Correio Popular, bem como a presença de Gabriel Rapassi assessor do vereador Sérgio Benassi, fazendo uma deferência aos participantes pelo apoio dado ao Plano Diretor. E nada mais havendo a tratar o presidente encerra a reunião às 21h35, eu Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

(11, 12, 15/05)

ANEXO I – CONCEITO E ESTRUTURA DOS PLANOS LOCAIS DE GESTÃO

CONCEITO

O que é o Plano Local de Gestão -PLG ?

É uma ferramenta complementar de ordenamento do território a ser desenvolvido pelo Executivo para as 9 Macrozonas do município de Campinas com a participação da sociedade organizada em conformidade com o que estabelece a Lei Complementar número 15, de 27 de dezembro de 2006, Lei do Plano Diretor em estreita subordinação à mesma, devendo, portanto, primar-se pela orientação das diretrizes contidas naquele diploma legal. Deve também trazer em seu bojo as orientações contidas no Estatuto da Cidade, em especial o que se refere à participação popular. Nesse sentido, deverá ser substanciada por uma lei complementar aprovada pela Câmara Municipal.

Como surgiram as Macrozonas de Planejamento?

Em função do reconhecimento da heterogeneidade das áreas do município de Campinas foram definidas as 9 Macrozonas, considerando-se para esta definição os aspectos físico-territoriais, sócio econômicos e ambientais identificados a partir das leituras e diagnósticos produzidos no Plano Diretor.

Como fazer?

Nos Planos Locais de Gestão, a partir do detalhamento das diretrizes, serão definidas as normas urbanísticas, discriminando-se os usos permitidos, intensidades de ocupação do solo, restrições sobre edificações e/ou atividades, caracterizando-se ainda como instrumento orientativo da revisão das leis de estruturação urbana, localização de equipamentos, indicação de medidas para a recuperação de espaços públicos de saneamento, infra-estrutura e drenagem, hierarquização do sistema viário, indicação de medidas de proteção, valorização e recuperação do patrimônio cultural e ambiental, dentre outras.

Nesse sentido, o desenvolvimento do trabalho pressupõe o enfrentamento de questões múltiplas e interagentes, envolvendo, dessa forma, a competência de todos os órgãos da administração municipal e de outras esferas de governo, e exige, já no seu início, uma articulação inter setorial capaz de ajustar as prioridades dos diversos órgãos, objetivando garantir a integração das políticas, programas e projetos, nos moldes das agendas vivenciadas no decorrer da revisão do Plano Diretor.

Quando deverão ocorrer?

Os Planos Locais serão desenvolvidos para o município todo seguindo as prioridades estabelecidas no artigo 19, seção II, capítulo III, Título II, da Lei Complementar nº 15 de 27 de dezembro de 2006 - Lei do Plano Diretor, conforme a ordem a seguir:

Macrozona 5

Macrozona 7

Macrozona 9

Macrozona 6

Macrozona 8

Macrozona 2

Macrozona 4

Macrozona 1

Macrozona 3

O que se espera?

O Plano Local de Gestão traz à tona respostas participativas e de gestão mais eficazes, uma vez que o detalhamento de um espaço territorial definido pelo Plano Diretor será estudado e mapeado, considerando-se as especificidades daquela região e ouvida a população que a abrange. Assim sendo o P.L.G. deverá ser encarado como o espaço institucional que deverá consolidar as metas das políticas setoriais, buscando a integração entre os diversos agentes.

Além de apresentar o detalhamento das diretrizes, propor ações localizadas mais eficaz de políticas públicas, gestão e escolha dos instrumentos a serem utilizados, também contemplará um caráter participativo singular, por meio dos conselhos municipais, das organizações civis, da comunidade e dos poderes constituídos.

ESTRUTURA PARA OS PLANOS LOCAIS DE GESTÃO DAS MACROZONAS

INTRODUÇÃO

(O que é e o que se pretende com o Plano Local de Gestão e quais os resultados esperados)

COMO OS PLANOS LOCAIS DE GESTÃO SERÃO ELABORADOS -

Os Planos Locais de Gestão devem, como parte que são do Plano diretor, seguir o mesmo formato de elaboração, preconizando a ampla participação em todas as suas etapas:

Detalhamento da leitura da região já iniciada no Plano Diretor

Levantamento das demandas

Atualização dos dados por Macrozona

Elaboração de Diagnóstico

Formulação de Propostas

Elaboração da Minuta do Projeto de Lei

PARTE I – CARACTERIZAÇÃO DAS MACROZONAS

Área de Abrangência

(Descrição de qual é a área a ser estudada e respectivo mapa de localização)

Caracterização Ambiental

território

solo

recursos hídricos

clima

vegetação

APPs

unidades de conservação

espaços verdes

arborização

fauna

permeabilidade do solo

subsolo

mineração

áreas contaminadas

poluição do ar

resíduos sólidos

gestão ambiental – educação ambiental

utilização de energias renováveis e limpas

boas práticas ecológicas

projetos econômicos e sociais sustentáveis

identificação de elementos de relevância arquitetônica – histórica – cultural – turística e ambiental

tal

usos, vocação e potencialidades rurais na área da MZ

Uso e Ocupação do Solo

Processo de ocupação urbana - (histórico da ocupação urbana da região)

Configuração atual do uso do solo - (identificação do uso real do solo)

Zonamento vigente - (zonamento determinado pela lei de uso e ocupação do solo vigente)

Aspectos demográficos, sociais e econômicos - (apresentação e análise dos dados relativos à área da Macrozona)

Inter-relação com a Região Metropolitana - (identificação dos possíveis reflexos gerados pela inter-relação com as cidades vizinhas ou mesmo conurbadas)

Sistema Viário e Transportes

(Identificação das características e demandas do sistema viário e dos transportes na Macrozona)

Infra-estrutura, Saneamento e Drenagem

(Identificação das características e demandas relacionadas à infra-estrutura (resíduos, iluminação, pavimentação), ao saneamento (abastecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgotos) e à drenagem urbana)

Habituação

(Caracterização e identificação das áreas de sub-habituação)

Equipamentos Comunitários

Saúde

Educação

Assistência Social

Cultura

Esportes e Lazer

Segurança Pública

PARTE II – DIRETRIZES E PROPOSTAS

1. Diretrizes para a Macrozona

Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural

Diretrizes Ambientais, Drenagem e Saneamento Diretrizes do Sistema Viário - (detalhamento das diretrizes estabelecidas no Plano Diretor, para a Macrozona)

Diretrizes para as Políticas Públicas e Setoriais

2. Projetos Específicos

(uso do solo, sistema viário, transportes, infra-estrutura, equipamentos públicos, áreas verdes, regularização fundiária)

PARTE III – GESTÃO

Mecanismos de gestão do PLG, ressaltando-se a Participação Popular na formulação do PLG e a participação do Conselho Gestor de cada Macrozona, na implementação do PLG.

ANEXOS – TABELAS E MAPAS

ANEXO II – PROPOSTAS ENCAMINHADAS PARA CONCEITO E ESTRUTURA DOS PLANOS LOCAIS DE GESTÃO 26/02/2007

De João Coelho, Pimentel, Leôncio, Carlos Gargantini

Prezado Márcio:

Conversamos longamente sobre o material que foi distribuído na reunião do ConCidade e podemos apresentar as seguintes idéias e sugestões:

1 A experiência de participação na elaboração do PD nos leva a crer que as discussões para elaboração dos Planos Locais de Gestão deveriam se dar sobre propostas preliminares para cada Macrozona. Isso para que os trabalhos tenham foco, sejam objetivos e permitam a efetiva participação popular.

A elaboração dessas primeiras propostas, que levarão em conta os problemas diagnosticados e as manifestações populares registradas durante a elaboração do PD, deveriam contar com a participação das entidades técnico profissionais que participam do ConCidade. Isso respaldaria plenamente a noção de participação popular, tão ao gosto das autoridades do Ministério das Cidades. E, a partir dessas propostas, mesmo que muito genéricas, haveria críticas construtivas e discussões objetivas com a representação da sociedade.

2 Há duas questões que, entendemos, devem ser tratadas quando da elaboração de qualquer plano local: (caminhar paralelamente)

a. A revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo, especialmente no que diz respeito às suas diretrizes gerais, que serão aplicadas em todo o território do Município;

b. A identificação das características e demandas do sistema viário e dos transportes. Qualquer estudo de sistema viário ou de transportes em uma Macrozona deve ser baseado em levantamento geral, de todo o território municipal, ou mesmo do metropolitano, de origem e destino dos deslocamentos, o que implica em, na ordem dos trabalhos, dar início, antes de qualquer proposta local, a um amplo estudo de movimento das pessoas e veículos.

3 As questões relativas à Infra-estrutura, ao Saneamento e à Drenagem devem ser tratadas dentro dos Plano Setoriais, visando soluções para todo o Município, e não no âmbito dos Planos Locais. Porque não é possível resolvê-los apenas dentro das áreas das Macrozonas.

4 Algumas sugestões para alterações do texto apresentado:

a. No item "Como os planos locais de gestão serão elaborados":

I. No item Detalhamento da leitura da região já iniciada no Plano Diretor, acrescentar: "a ser acompanhado por grupo de trabalho composto por elementos técnicos da Seplama e representantes da sociedade".

II. No item Levantamento das demandas, acrescentar: "ouvindo a comunidade".

III. No item Formulação de propostas, acrescentar: "expondo-as à comunidade à medida em que forem minutas pela Seplama, dando a conhecer também as sugestões e propostas recebidas".

IV. No item Elaboração da Minuta do Projeto de Lei, acrescentar: "apresentando as minutas preliminares aos Conselhos Municipais".

Esses cuidados vão garantir a participação dos interessados na formulação de conceitos e não somente na captação de queixas e informações.

b. No elenco das características da Macrozona acrescentar um novo item relativo ao conhecimento dos recursos de gestão do território (organização institucional e operacional). Na verdade se o plano é de gestão é claro que os processos de gestão encontrados na Macrozona devem ser levantados para que as informações dêem causa a propostas de reformulação. Devem merecer especial atenção os gargalos burocráticos que dificultam a prestação de serviços. O objetivo do planejamento é melhorar serviço à população.

5 É fundamental instalar já os Conselhos Gestores de cada Macrozona, facilitando então todo o relacionamento com a comunidade.

6 Indispensável menção aos recursos necessários e ao processo de Georeferenciamento.

ANEXO III - PROPOSTA DE COMISSÕES TÉCNICAS TEMÁTICAS DO CONCIDADE.CAMPINAS

Campinas, 05 de março de 2007.

REF:- PROPOSTA DE COMISSÕES TÉCNICAS TEMÁTICAS DO CONCIDADE.CAMPINAS

ASSUNTO: CONTRIBUIÇÕES AOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DOS PLANOS LOCAIS DE GESTÃO DAS MACROZONAS E SUAS DISCUSSÕES PELO CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

DESTINATÁRIO: CONCIDADE.CAMPINAS

Att. **ILMO.SR.Presidente Márcio Barbado**

Prezado Sr. Secretário Municipal de Campinas

Em resposta aos debates ocorridos nas últimas reuniões ordinárias de nosso CONCIDADE.CAMPINAS 28 e 07 de fevereiro último p.p., com o intuito de colaborar e enriquecer os debates em torno de tão fundantes matérias que tratarão de viabilizar o Plano Diretor do Município de Campinas nas escalas locais de gestão das macrozonas, vimos propor a constituição inicial de 02 Comissões Técnicas do CONCIDADE.CAMPINAS, com as seguintes denominações, focos e características:

1. COMISSÃO TÉCNICA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Composição:

conselheiros (titulares e suplentes do CONCIADDE), sem ser do executivo ou da Seplama, os quais serão pontualmente convidados, de forma a que não sejam assoborçados por novos compromissos em sua agenda de trabalho, e assim não implique no comprometimento da agenda interna de trabalho em curso;

membros da comunidade específica por macrozona;

especialistas convidados

representantes de secretarias e autarquias municipais específicas às temáticas e demandas pontuais.

Os **trabalhos**, conforme estabelece o regimento interno do Conselho, serão conduzidos por **um coordenador e um relator**, ambos preferencialmente conselheiros.

Foco:

Definição, conceituação, detalhamento e demandas das Políticas Públicas Gerais e Setoriais, tais como de Parcelamento, Uso e Ocupação do solo nas zonas rural e urbana, estruturação viária e de transportes, habitação, saúde, educação e demais específicas e concernentes à configuração urbana.

2. COMISSÃO TÉCNICA AMBIENTAL**Composição:**

conselheiros (titulares e suplentes do CONCIADDE), sem ser do executivo ou da Seplama, os quais serão pontualmente convidados, de forma a que não sejam assoborçados por novos compromissos em sua agenda de trabalho, e assim não implique no comprometimento da agenda interna de trabalho em curso;

membros da comunidade específica por macrozona;

especialistas convidados

representantes de secretarias e autarquias municipais específicas às temáticas e demandas pontuais.

Os **trabalhos**, conforme estabelece o regimento interno do Conselho, serão conduzidos por **um coordenador e um relator**, ambos preferencialmente conselheiros.

Foco:

Definição, conceituação, detalhamento e demandas das Políticas Públicas Gerais e Setoriais de Meio ambiente, tais como de Saneamento Básico, Resíduos, Recursos Hídricos, Paisagem Natural, Áreas públicas e verdes e as demais específicas e concernentes à configuração urbana

3. CALIBRAGEM DE DEMANDAS E DE FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS TEMÁTICAS

Para que seja enunciado um primeiro produto de avaliação das 2 primeiras Comissões Técnicas Temáticas propostas para o CONCIADDE.CAMPINAS, faz-se necessária a imediata disponibilização às mesmas do Diagnóstico já desenvolvido – desde dezembro/2006 (ver cronograma entregue aos conselheiros em 07/02/2007) – da MACROZONA 5 / MZ5.

4. CRONOGRAMA DE TRABALHO DAS COMISSÕES TÉCNICO-TEMÁTICAS 1 E 2

DIA / MÊS	DIA / SEMANA	ATIVIDADE
07/MARÇO	4ª FEIRA	APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA AO PLENÁRIO DO CONCIADDE E CONSTITUIÇÃO DAS 2 COMISSÕES TÉCNICAS
09/MARÇO	6ª FEIRA	PRAZO PARA SEPLAMA ENCAMINHAR O DIAGNÓSTICO DESENVOLVIDO DA MZ.5 PARA AS 2 CTS
21/MARÇO	4ª FEIRA	APRESENTAÇÃO COM AVALIAÇÃO PELAS CTS DE SEUS RELATÓRIOS PRELIMINARES SOBRE A MZ.5 PARA O PLENÁRIO DO CONCIADDE OU EM ATÉ 12 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO MATERIAL DA SEPLAMA
-	-	NESSA DATA DEVERÁ SER DEFINIDO UM CRONOGRAMA COMPLEMENTAR DE TRABALHO DAS CTS E DO CONCIADDE PARA O MÊS DE ABRIL/2007

Obs.- o cronograma proposto não interfere mas soma-se ao cronograma de trabalhos internos do executivo, em cumprimento a agenda geral do Plano Diretor aprovado em seu PL.09/06 Esperando com isso estar contribuindo a plena capacitação e democrático envolvimento de toda a sociedade de Campinas, assina em nome das entidades abaixo identificadas.

Prof. MSc. Arq. Urb. **Débora Frazatto Verde**

Conselheira titular representante do CMDU

p/ entidades abaixo, reunidas nessa data, que propõem o presente documento:

ABEA – Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo

AELO – Associação das Empresas Loteadoras – Regional Campinas

AEAC – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas

AREA – Associação Regional de Escritórios de Arquitetura

HABICAMP – Associação Regional da Habitação

IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil – Seccional Campinas

SEESP – Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo – Delegacia Campinas

SECOVI – Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis – Regional Campinas

SINDUSCON – Sindicato da Construção do Estado de São Paulo – Regional Campinas

(11, 12, 15/09)

C.M.D.U. /CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Órgão Consultivo dos Poderes Executivo e Legislativo de Campinas

ATA DA 220ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10/04/2007

Aos dez dias do mês de abril de 2007, realiza-se na sala Milton Santos 19º andar do Paço Municipal, Campinas / SP, a ducentésima vigésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, às 18h30 em 2ª chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Artigo 11º, com a presença dos seguintes conselheiros: Sebastião Gomes da Silva – 2º secretário - COREGRAN; Felicidade Iracema de Castro e Araújo (suplente) – Consabs; José Salomão Fernandes – Proesp (suplente); Gilberto Vicente de Azevedo Júnior – Ciesp; Leônicio Menezes – Habicamp; João de Souza Coelho Filho - Presidente – Sinduscon; César de Camargo Galli – Secovi (suplente); Fidélis Asta (suplente) – AEAC; Hamilton Arnaldo Rodrigues (suplente) – AEAC; Débora Frazatto Verde - 1ª secretária – AREA; Mário Kubota – Adefei (suplente); Lauro Luiz Francisco Filho – Unicamp; Ari Vicente Fernandes – Puccamp; Alair Roberto Godoy – Poder Executivo; Rosa Maria Tafuri – Poder Executivo e o convidado Gabriel Rapassi – assessor do vereador Sérgio Benassi. O presidente João Coelho inicia a reunião que tem como pauta: 1) Aprovação das Atas da 36ª Reunião Extraordinária e 219ª Reunião Ordinária; 2) Comunicados; 3) Trabalhos do dia: - Relatos sobre os trabalhos das comissões constituídas no Conselho da Cidade de Campinas; - Andamento dos trabalhos da comissão de oficina sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo; - Apresentação dos Pareceres dos PLCs nºs 06/06; 12/06; 13/06 e 02/07 por suas comissões. Agradecendo a presença de todos o presidente passa para o primeiro item aprovação das Atas revisadas pela 1ª secretária Débora Frazatto Verde, após correções as Atas da 36ª reunião extraordinária e da 219ª reunião ordinária foram aprovadas por unanimidade. No segundo item, comunicados o presidente informa do convite recebido e já enviado aos conselheiros do evento a ser realizado pelo Secovi no dia 12 de abril do corrente, às 9h30, no Hotel The Royal Palm Plaza, cujo tema é o mercado imobiliário, projetos e programas de habitação. Comunica também do pedido da Ciesp requisitando o mailing do Conselheiros para divulgação de eventos, o presidente ressalta que o Conselho tem adotado como premissa que seja encaminhada a correspondência à Secretaria do CMDU para sua distribuição, solicitando que a Ciesp fosse informada dessa posição. Assim ficou aprovado. Informa que o conselheiro Marcelo Paschoal justificou ausência devido à missa de 7º dia de familiar no mesmo horário da reunião. Para o terceiro item, o presidente convida o conselheiro Leônicio Menezes para expor os trabalhos realizados pela comissão técnica de uso e ocupação do solo do Conselho da Cidade de Campinas, da qual é conselheiro e relator. Com a palavra o conselheiro Leônicio relata que já aconteceram quatro reuniões, sendo que na última foi apresentada proposta pelo integrante da comissão Sr. Augusto F. de Barros Pimentel, propondo também que seja articulada uma reunião entre ele (Sr. Augusto), Comissão Técnica de Uso e Ocupação do Solo e membros da Seplama da Prefeitura Municipal para sinergia, desenvolvido um glossário. Além disso ele apontou para: a) as dificuldades que a comunidade técnica tem em aplicar o LUOS; b) necessidade de reformular a Lei de Zoneamento a partir do conceito de COMODIDADE, que leva à um menor número de zonas: Industrial – restrita (só indústria) e aberta; Comercial – comércio e serviço de porte pequeno e porte com possibilidade de verticalização; Residencial – só habitação singulares e mista; Proteção Ambiental – empreendimentos social e cultural de interesse público; Especial – legislações específicas federais e empreendimentos de grande impacto. c) necessidade de discussão de uma legislação específica para as áreas de EIS. Entende que devem ser convidados além de urbanistas, antropólogos e sociólogos para essa discussão de definição da dinâmica urbana

do município, dentro de parâmetros necessariamente multi e interdisciplinares. d) nesse sentido, aponta para a necessidade de se conceber um zoneamento da cidade dentro de parâmetros mais contemporâneos, onde adota-se por exemplo, como índice máximo de aproveitamento o 3. Onde for maior, adota-se 3, discutindo-se então os amparos legais existentes ou a enunciar para isso, e onde não existir adotar índice 1, mas com incentivos que permitam a elevação desse índice. e) por fim, iniciaram discussões a despeito das decorrentes soluções e políticas locais de drenagem. Com a palavra o conselheiro Ari Fernandes relata sobre o andamento dos trabalhos da comissão de oficina sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo, diz que foi feito levantamento com os alunos da Pucc, sobre as cidades da Região Metropolitana de Campinas, e destacaram-se as cidades de Valinhos; Vinhedo e Sumaré. A Prefeitura Municipal de Sumaré está desenvolvendo uma nova Lei de Uso e Ocupação do Solo a partir do seu novo Plano Diretor, e portando entende pertinente conhecê-la e debatê-la. Também foi consultada a arquiteta Raquel Rolnik que indicou o Instituto Polis de São Paulo e alguns trabalhos que têm desenvolvido de consultoria junto a Administrações Municipais do país, e em especial a indicação arquiteto Renato Cymbalista, para vir trazer as experiências que têm tomado contato. Comunicou ainda que foi organizada na semana passada pelas Associações de Moradores da região uma reunião da Macronorte, que envolve as Macrozonas 5; 6 e região do Campo Grande, que estão muito preocupados com os seus respectivos Planos Locais, e que semelhante reunião está por ocorrer para a região dos Amarelos e do eixo Santos Dumont. O presidente passa a palavra ao conselheiro Alair Godoy que diz que há uma relação de leis de Plano Diretor que a Seplama tomou conhecimento para estudo e relações associativas, como das Prefeituras de: Santo André; São Paulo; São José dos Campos; Guarulhos; Sorocaba; Santos; Ribeirão Preto; Belo Horizonte e Niterói, entre outras. Foi ponderado pela conselheira Débora que muitas dessas leis que foram objeto de referência já encontram-se superadas, notadamente com a vasta produção de Planos Diretores e Leis de Requalificação Urbana complementares aprovadas e em vigor nos últimos 2 anos, que serão verificadas pela Seplama. Com a palavra o presidente João Coelho propõe encaminhar ofício à Seplama solicitando que se designe informações sobre esses trabalhos, pedindo aos conselheiros Débora e Leônicio para fazerem a minuta do ofício que foi lida e aprovada por unanimidade pelo plenário. Para finalizar o presidente pede para a 1ª secretária Débora Frazatto, para resgatar as comissões responsáveis pelos Pareceres referentes aos PLCs nºs 06/06; 12/06; 13/06 e 02/07, ora não apresentado nessa reunião, para que em reunião futura possam ser concluídos. E nada mais havendo a tratar o presidente encerra a reunião às 20h00. Eu Débora Frazatto Verde lavrei a presente Ata.

(11, 12, 15/09)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 67571/2007 - 1) revogar os itens da portaria n.º 64881/05 que nomeou os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito.

Item II - Representante da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC

- Diretor Administrativo e Financeiro – Márcio Jorge Maudonnet

Item III - Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Recursos Humanos

- Secretário Municipal - Francisco Arsênio de Mello Esquef

Item III - Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

- Secretário Municipal - Carlos Henrique Pinto

2) Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

- Secretário Municipal - Paulo Mallmann – matrícula n.º 114409-0

Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

- Secretário Municipal - Carlos Henrique Pinto – matrícula n.º 112160-0

Representante da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC

- Diretor Administrativo e Financeiro - Eliel Rodrigues Marins

PORTARIA N.º 67578/2007 - Retificar a portaria n.º 67553/07, que passa a ter a seguinte redação:

Designar o senhor PASCOAL BORTOLETTO - matrícula n.º 112736-5 para responder cumulativamente pela Sub-Prefeitura de Sousas da Secretaria Municipal de Infraestrutura durante o impedimento do senhor ANTONIO CARLOS GIDARO - matrícula n.º 113487-6, no período de 07/05/2007 à 05/06/2007, por férias regulamentares.

A presente designação não acarretará despesas para o Município.

PORTARIA N.º 67579/2007 - Retificar a portaria n.º 66540/06, para que conste que a servidora VIVIANE CRISTINA GARCIA PINTO - matrícula n.º 36731-1, fica designada para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto à Unidade de Atendimento do Paço Municipal do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças.

Retificar a portaria n.º 66430/06, para que conste que o servidor MARCEL LUIZ BUE-NO DA CUNHA - matrícula n.º 108659-6, fica designado para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV junto à Unidade de Atendimento do Paço Municipal, do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças.

PORTARIA N.º 67582/2007 - Revogar a partir de 01/05/2007, o item da portaria n.º 64578/04, que nomeou o servidor Eder de Brito e Silva, matrícula n.º 44220-8, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria de Manutenção Hospitalar, do Departamento das Unidades de Apoio Operacional e Administrativo, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIAN.º 67585/2007 - Ceder, no período de 01/05/2007 a 31/12/2007, o servidor GILBERTO LUIZ SCARAZATTI - matrícula n.º 62123-4, para sem prejuízo de seus vencimentos prestar serviços junto à Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP.

PORTARIA N.º 67589/2007 - Retificar a portaria n.º 67008/06, que passa a ter a seguinte redação:
Exonerar a partir de 29/05/2005 a servidora estagiária ELIANA MANGIA FERREIRA DE OLIVEIRA - matrícula n.º 107906-9, por não atender aos requisitos do estágio probatório, nos termos do Decreto 14.224/03.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO

Editais I, II e III/2007

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 18/05/07 (sexta-feira), nos horários abaixo discriminados, no Salão Vermelho, saguão do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas** para realização de reunião de desempate e preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de identidade – RG. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

EMPREGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS – PORTUGUÊS

HORÁRIO: 09H00

CLA	NOME	RG
65	CINTHIA GRAZIELA PIGOSSO MORENO	00000326919077 *
65	MARIA JOSE BISCARO ZANOTTI	00000098547586 *
65	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA NAKAMOTO	00000179438001 *
65	THEREZINHA DIAS DA SILVA	00001393575902 *
70	ELAINE OLIVEIRA GALLI	00000007912321 *
72	LUCIANA BERTTSI ZAFFALON	00000207330566 *

EMPREGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

HORÁRIO: 10H00

CLA	NOME	RG
569	ANA MARIA SILVA DA ROCHA	00000424374870 *
569	ETHIENE DA CONCEICAO RODRIGUES	00000337995102 *
569	VILMA APARECIDA CHINALIA CONTI	00000020674976 *
574	LAIZA RODRIGUES DOS REIS	00000407557179
574	KAREN FERNANDES MARTINS	00000439436953
577	MARIA ILDA DA ROCHA ALVES MENDES	0000020451485X
577	FABIANA FERRARI NAVA	00000280863238
584	NOEMI CAETANO ROSA	00000018265148
584	GUSTAVO RIUL SIGOLO	00000224090768
584	DANIELE LINDNER PEREIRA	00000410015635 *
584	CELIA REGINA LARA	00000019769707 *
584	ARACELI SILVA CINTRAO	00000468251169
590	RAQUEL LUIZA FIGUEIRA	00000368926849
590	NEIDE LEITE DE PAULA	00000213436668
590	LISETE ELIAS	00000055922508
590	JULICEIA RESENDE MATSUMOTO	00000236311645
590	CAROLINE GOMES MOREIRA	00000301390356 *
597	MARIA JOSE BISCARO ZANOTTI	00000098547586
597	PRISCILA NOGUEIRA BALTORE	00000278421805
597	SAMIRA MENDES FERNANDES	00000435602470
603	MARIA CRISTINA ELIAS	00000016799826
606	ALINE FERREIRA	00000342876946 *
606	CLAUDIO ROBERTO RAIZARO	00000256978839 *
606	JOANA BERNARDINO SOARES	00000288172607
606	ROSELI MOREIRA XAVIER DA CONCEICAO	00000195306806

Obs: *Os candidatos com as classificações em destaque estão sendo convocados apesar de pendências em seus exames médicos admissionais, devido à urgência no processo de preenchimento de vagas, porém, a efetivação de sua contratação dependerá do resultado do referido exame.

Obs: Os candidatos cujas classificações encontram-se omitidas na ordem numérica não compareceram ou foram considerados inaptos nos exames médicos admissionais e/ou avaliação psicológica.

Campinas, 14 de maio de 2007

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO*Editais I, II e III/2007*

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 18/05/07 (sexta-feira)**, nos horários abaixo relacionados, ao **Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, localizado à Rua Barbosa de Andrada, 485, Jd. Chapadão, Campinas** para realização de exames médicos. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de identidade – RG. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

EMPREGO: PROFESSOR SUBSTITUTO – ED. REL. ECON. TEC./ ERET

CLASS.	NOME	RG	HORARIO
15	CARLOS JUVENAL HOLZER	00000005835041	9H05MIN
16	GISLAINE DE AGUIAR LIZARDO	00000327350453	9H30MIN
17	ALEXANDRE RICARDO FORTES	00000130557614	9H55MIN
18	RODOLFO COUTINHO MOREIRA XAVIER	00000270880367	10H20MIN

Campinas, 14 de maio de 2007

LUIZ VERANO FREIRE PONTES

Secretário Municipal de Recursos Humanos

COMUNICADO PROCESSO SELETIVO MÉDICOS*Edital IV/2007*

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** os resultados das avaliações médicas dos candidatos à emprego abaixo relacionados:

CLÍNICO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASS.	AV. MED
2007.01.00524-5	TIAGO AGUIAR	27070723-2	14	APTO

PEDIATRA

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASS.	AV. MÉD.
2007.03.00112-3	MATHEUS BITTAR DE MELO	25617708-9	9	APTO

EMERGENCISTA ADULTO

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASS.	AV. MÉD.
2007.06.00317-8	GUÍMEL ELAISE VANI	4297048	62	APTO
2007.06.00487-4	BENEDITO WENCESLAU DE SOUSA FILHO	08607155-2	49	APTO
2007.06.00289-6	CARLOS AUGUSTO RAMOS AMARAL	12458185	44	APTO
2007.06.00305-6	HEBER DOS SANTOS BRANDÃO	MG6943306	76	APTO

Campinas, 14 de maio de 2007

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

COMUNICADO PROCESSO SELETIVO MÉDICOS

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que os candidatos a emprego abaixo relacionados foram considerados eliminados do Processo Seletivo Médicos relativo ao Edital IV/2007 por não comparecimento ao exame admissional.

EMERGENCISTA ADULTO

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASS.	AV. MÉDICA
2007.06.00373-2	GRAZIELA JACI DA SILVA	281843600	57	FALTOU

Campinas, 14 de maio de 2007

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LIMA

Departamento de Promoção à Saúde do Servidor

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE*Em 14 de maio de 2006*

Processo Administrativo nº 07/10/04859 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº: 042/2007 - Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para uso da Rede Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto

no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, AUTORIZO a despesa a favor das empresas, conforme segue:

- DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, para o item 001, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais);

- DAKFILM COMERCIAL LTDA, para os itens 002, 006, 013, 015 e 016, no valor total de R\$ 53.629,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais);

- GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA, para os itens 003, 004, 005, no valor total de R\$ 92.938,00 (noventa e dois mil, novecentos e trinta e oito reais);

- KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para os itens 007, 008, 009, 012 e 014, no valor total de R\$ 62.730,25 (sessenta e dois mil, setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1) à Secretaria Municipal de Administração para as demais providências, conforme homologação; 2) Ao Fundo Municipal para para verificação do valor; 3) AO DA para prosseguimento.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE*Em 14 Maio de 2007*

Processo Administrativo n.º 2006/10/8.232 PG - Interessado: SMS.

À vista do pedido de fl. 191 e dos pareceres de fls. 196 e 200 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e uma vez observadas as recomendações inseridas à fl. 199, último parágrafo, **AUTORIZO**:

1 – A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a Empresa PRECISÃO ABSOLUTA BALANÇAS LTDA – ME por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/05/2007

2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 2.424,50 (Dois Mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) ;

3 - A SMA para a formalização do termo contratual próprio, e posteriormente, retorne a esta Secretaria para as demais providências..

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE*Em 14 Maio de 2007*

Processo Administrativo n.º 2006/10/62.703 PG - Interessado: SMS.

À vista do pedido de fl. 494 a 497 da lavra da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

1 – A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a Empresa DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO LTDA, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/05/07

2 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R\$ 82.385,40 (Oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) ;

3 - A SMA para a formalização do termo contratual próprio, e posteriormente, retorne a esta Secretaria para as demais providências..

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CHAMADA

O Prof. Dr. JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, **faz saber** o (a) servidor (a) **RICARDO SEVCIK DE GODOY**, Médico, **Matrícula n.º 38718-5**, lotado (a) no (a) Centro de Saúde Figueira, da Secretaria Municipal de Saúde, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da publicação, convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos funcionários Públicos)**. E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias.

Campinas, 14 de Maio de 2007

DR. JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

(15. 16 E 17/05)

DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE VIGILÂNCIA À SAÚDE

PROTOCOLO: 07/30/00266

INTERESSADO: SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/30/00305

INTERESSADO: CASA DAS OFICINAS NOROESTE
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/30/00293

INTERESSADO: DROGARIA NOVO MARACANÁ
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/30/00297

INTERESSADO: DROGARIA ANCHIETA CAMPINAS - LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/30/592

INTERESSADO: BIG PANE PANIFICAÇÃO LTDA - ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/30/00295

INTERESSADO: PUC - CAMPINAS
ASSUNTO: RECURSO – AUTO Nº 3731
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/30/00247

INTERESSADO: SUPER CÃO COMÉRCIO DE RAÇÕES - ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/30/00153

INTERESSADO: AUTO POSTO MÓNACO - LTDA

ASSUNTO: RECURSO – NOTIFICAÇÃO / AUTO / MULTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/30/00257

INTERESSADO: ACADEMIA FLASH CENTER LTDA - ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/30/00729

INTERESSADO: WAGNER SCAVER CAMINE ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/30/00188

INTERESSADO: JI ONÇA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/30/00163

INTERESSADO: DROGA FARMA TROPICAL LTDA - ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/30/00231

INTERESSADO: UAI LANCHONETE E DROGARIA - LTDA
ASSUNTO: RECURSO – NOTIFICAÇÃO / AUTO / MULTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 07/30/00094

INTERESSADO: MARIA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/30/000112

INTERESSADO: MERCADO A. L. MATIUZZO LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

Campinas, 11 de Maio de 2007

ELOÍSA C.S. COSTA

Coord. VISA/Noroeste

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº PROTOCOLO: 07/60/00696 PN DE 23/04/2007

INTERESSADO: CLÁUDIO DE ARRUDA CASTRO
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 8630-5/01
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/00640 PN 16/04/2007

INTERESSADO: M. B. LEME LANCHONETE ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 5522-0/00

INDEFERIDO – NÃO FORAM INFORMADOS DE MANEIRA ADEQUADA OS CÔMODOS/SEÇÕES EXISTENTES NO ESTABELECIMENTO, BEM COMO QUANTIDADE E ÁREA CORRESPONDENTE (ITEM E 1.)

Nº PROTOCOLO: 07/60/00592 PN DE 10/04/2007

INTERESSADO: POLMIX COMERCIAL DE POLPAS DE FRUTAS LTDA.
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 5139-0/99
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 06/60/00714 PN

INTERESSADO: REJANE D'ÁVILA REIS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/00720 PN

INTERESSADO: CRB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CARLOS ANDRÉ DE SOUSA NEIVA, CRF Nº 43158
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 06/60/01808 PN

INTERESSADO: CMI – CENTRO MATERNO INFANTIL LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE CLÍNICA MÉDICA COM RAIOS X E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SAMANTA POLLI ANTONIO, CRM/SP Nº 113.315D
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 06/60/02726 PN

INTERESSADO: CMI – CENTRO MATERNO INFANTIL LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DO RAIOS X E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CLAYTON LUIS RAMALHO, CRM/SP Nº 73109 E RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO 01 SAMANTA POLLI ANTONIO, CRM/SP Nº 113.315D
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/00586 PN

INTERESSADO: CAMP-FRIO TRANSPORTES LTDA.
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/00654 PN

INTERESSADO: DROGA GARCAM LTDA EPP
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUIZ FERNANDO VERONEZ, CRF/SP Nº 41534
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/00734 PN

INTERESSADO: EDNEIA RODRIGUES ME
ASSUNTO: SOLICITA DESCONTO DE 90% DA MULTA REFERENTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0971
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/00734 PN

INTERESSADO: EDNEIA RODRIGUES ME
ASSUNTO: SOLICITA CANCELAMENTO DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0971
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/00738 PN

INTERESSADO: JOÃO LUIZ DE CARVALHO PINTO E SILVA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZO
DEFERIDO 15 (QUINZE) DIAS ATÉ 23/05/2007

Nº PROTOCOLO: 07/60/00295 PN

INTERESSADO: SISTEMA EDUCACIONAL OBCAMP
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14075
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/00729 PN

INTERESSADO: FABIOLA TROMBETA RUSIG

ASSUNTO: SOLICITA DESCONTO DE 90% DA MULTA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0970
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/00679 PN

INTERESSADO: ANA MARIA LOURENÇO
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZO
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/10/18593 PG

INTERESSADO: JIMMY GORO OSIRO ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AOS AUTOS DE INFRAÇÃO N°S 14790, 14791 E 14792
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/00642 PN

INTERESSADO: FELINI & CANINI CLÍNICA VETERINÁRIA E COMÉRCIO LTDA.
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRAZO
DEFERIDO 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 16/04/2007

Nº PROTOCOLO: 07/60/00601 PN

INTERESSADO: SUPERMERCADO BARÃO LTDA.
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14582
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/00602 PN

INTERESSADO: SUPERMERCADO BARÃO LTDA.
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14581
INDEFERIDO

Campinas, 14 de maio de 2007.

CELI V. R. MUNHOZ

Coordenadora da Vigilância Sanitária Norte

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 093/2007

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 721, de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,
O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições
DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 03/05/2007 a 07/05/2007 abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS ESTADOS - RENAINF
NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 03/05/2007 A 07/05/2007
ENQUADRAMENTO: 518.50 DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA
PROCESSADAS EM: 07/05/07

AIZ3990	E164643925
ANC1482	E164183905
AOD4885	E164641945
HBS8727	E163077085
HBS8727	E164554495
HEJ8979	E163379585
HEW2156	E164726645
JNB5659	E164658665
JQV2380	E164532825

ENQUADRAMENTO: 545.21 ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM: 07/05/07

AL17866	E164586065
ANK8850	E164745895
ANN1281	E164608725
AOG9711	E164564835
CBZ2638	E164291925
HAG8520	E164396645
HAT8146	E164586395
JQI0803	E164564175
MSL0080	E164724115

ENQUADRAMENTO: 548.70 ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM: 07/05/07

MWC8828 E164804415

ENQUADRAMENTO: 554.10 ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - R6B

PROCESSADAS EM: 07/05/07

AMT6487	E164412925
ANB2146	E164729395
ANC4342	E164641725
ANJ6968	E164751615
ANL1635	E164584855
ANY5827	E164632485
BUJ6624	E164761735
CLI1364	E164839175
DEA3244	E164719935
DKD0600	E164607305
HGR9209	E164827735
IMQ5596	E164619065
JPC6350	E164436905
JPO6005	E164614335
JPQ2081	E164301385
JPR6685	E164558895
JPV7668	E164391915
LCO1550	E164562085
MWD2469	E164747765
NBN6287	E164619835
NCX9410	E164748975

ENQUADRAMENTO: 555.00 ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO - R6A

PROCESSADAS EM: 07/05/07

AMG3588	E164308425
ANA8126	E164632605
ANC1488	E164189075
ANF6103	E164596515
JZJ2544	E164564725
KMB0744	E164228675
KUR3440	E164633365
LNM0055	E164586945
MYH7372	E164693105

ENQUADRAMENTO: 556.80 ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC

PROCESSADAS EM: 07/05/07

AHX6073 E164572425

ENQUADRAMENTO: 566.50 PARAR EM LOCAL/HORA PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO - R6C

PROCESSADAS EM: 07/05/07

MVZ7586 E164658225

ENQUADRAMENTO: 570.30 TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZAÇÃO

PROCESSADAS EM: 07/05/07

COH7511 E164608835

ENQUADRAMENTO: 573.80 TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SENT.UNICO CIRC
PROCESSADAS EM: 07/05/07
MQA9880 E164605205

ENQUADRAMENTO: 605.02 AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM: 07/05/07
AJY2062 E164596185
DFU6343 E164636115

ENQUADRAMENTO: 736.61 DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS
PROCESSADAS EM: 07/05/07
AGE5152 E164636005
ANM6623 E164607625
ANT0148 E164352535
ANY5844 E164655915
ANZ5277 E164700795
AOF1570 E164303145
AVS0584 E164752935
CMM7125 E163964015
GRK8692 E164007245
HBU2558 E164303695
HFG8853 E164673735
LJZ8326 E164861065
MVZ5416 E164618515
MWB6366 E164655705

ENQUADRAMENTO: 745.50 TRANSITAR EM ATÉ 20% ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA
PROCESSADAS EM: 07/05/07
CKD2380 G155410630
DDH6211 G155402490
GLJ8411 G155400950
GQZ8451 G155402160
GZW1729 G155405800
HDI5871 G155401720
HGR0925 G155408650
MDO4261 G155400730
MOX2937 G155412060
MOX2937 G155413820
MOP1134 G155414260
MUR7381 G155290180
NCV6850 G155413490

GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDOS – SEMURB

PROT. 07/11/3181 DMC PROPAGANDA S/C LTDA – PROT. 06/11/1183 FRANCISCO A PINHEIRO FILHO

CANCELE-SE O AIM Nº 61259 – DIRETORIA DECON
PROT. 05/11/12228 V & L FLORIPA MALENSKI LTDA

CANCELE-SE O AIM Nº 153983 – DIRETORIA DECON
PROT. 06/11/10597 COLEGIO DOCTUS

DEFIRO PROJETO DE MODIFICAÇÃO DE LOTES
PROT. 06/11/8399 AZIZE J C BATBUTA

INDEFERIDOS

PROT. 07/11/5271 PUBLICIDADE KLIMES SÃO PAULO LTDA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 07/10/15521 TENIS CLUB DE CAMPINAS – PROT. 31112/01 JADE TRANSPORTES LTDA – PROT. 07/10/16179 MARIA R R SIGNORELLI GROHMANN – PROT. 07/11/5384 ELIZABETH F T ARAKAKI – PROT. 68402/01 CELIA M DE A CASTRO – PROT. 06/11/4428 LEANDRO C LOPES – PROT. 06/11/11925 JOÃO C GARCIA

ARQº HELIO CARLOS JARRETTA
Secretário Municipal de Urbanismo

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – SEMURB EXPRESSO

PROT. 07/11/5357 JOSE A DE OLIVEIRA – PROT. 07/11/5351 ADILSON J V CELIO – PROT. 07/11/5108 HERMES BETTI – PROT. 07/11/5107 ALEX N DA CONCEIÇÃO – PROT. 07/11/4533 DARCI ROBERTO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 07/11/1429 CLAUDENIR MARCHI – PROT. 12934/63 JOSE APARECIDO

DEFIRO SUBSTITUIÇÃO DE CONSTR. HABIT. MULTIF. HORIZONTAL
PROT. 07/11/2575 ROSEMARY N AZEVEDO

DEFIRO PROJETO DE REGUL. RESIDENCIAL

PROT. 07/11/3022 ARACY P GREGOL – PROT. 07/11/1184 MARIO AP. LINDO – PROT. 07/11/380 LUIZ F LEMOS

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 57235/96 BENEDITO DA SILVA NETO – PROT. 07/11/1026 AURINO SERRAGLIO – PROT. 54882/91 MARIA J S NOGUEIRA – PROT. 14386/77 ANGELO B DE OLIVEIRA – PROT. 30113/73 MAURO A DOS SANTOS

DEFIRO PROJETO DE REGUL. COMERCIAL

PROT. 05/11/11426 EDMUNDO MUZI – PROT. 05/11/12158 NELSON ALAITE JR

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. COMERCIAL

PROT. 07/11/813 SONIA M C MATUO – PROT. 07/11/404 ENXUTO COMERCIAL LTDA

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL

PROT. 26174/56 JOAQUIM FERNANDES

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO RESID./COMERCIAL

PROT. 27964/81 DELCIDIO BONIN

DEFIRO PROJETO DE DEMOLIÇÃO TOTAL DO IMÓVEL

PROT. 07/10/9925 JOSE P VIEIRA SANTOS – PROT. 07/10/10752 RUY DE A PENTEADO JR

INDEFERIDOS – DIRETORIA DUOS

PROT. 07/11/5093 BROMBERG CONSTR. LTDA

INDEFERIDO

PROT. 11318/96 JURANDIR D CORREA

INDEFIRO COM BASE NO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2003

PROT. 06/11/7316 FRANCISCO JOSE DE LIMA – PROT. 07/11/814 MARCIO J MATUO – PROT. 06/11/11845 DEJAIR MENAS – PROT. 05/11/7490 JOSE C DOS SANTOS – PROT. 05/11/7098 WILSON R CALZADO – PROT. 05/11/4313 NEUZEMI C SANTOS – PROT. 7743/82 LUDAR BROGNONI – PROT. 7232/73 ANTONIO J F DE AZEVEDO

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 07/11/5466 PAULO C N DE CASTRO – PROT. 07/10/18290 LMG ADM. DE IMOVEIS LTDA – PROT. 07/10/18291 LMG ADM. DE IMOVEIS LTDA – PROT. 07/11/3347 GILSON A COSTA – PROT. 07/11/3487 ALEXANDRE FORTES – PROT. 05/11/8057 M R V CONSTR. LTDA – PROT. 35638/68 JOSE S KOPAZ

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 07/11/5245 COND. EDIF. IL GUARANI

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 07/11/5449 WILSON RODGHER – PROT. 07/11/5453 NAIR DE P SASAKI – PROT. 07/11/5448 DEJARBAS BUENO – PROT. 07/11/5426 SEBASTIÃO C JUNQUEIRA – PROT. 07/11/5415 ALDERVAL TOZZO

COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO 'A AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA

PROT. 05/11/11354 SINFONIA BAR SHAKE'S BAR LTDA AIM Nº 75297

DRª SILVIA FARIA

Diretora do Dept. de Uso e Ocupação do Solo

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº: 2252/07
CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
CONTRATADA: VIVO S/A
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL
DATA DA ASSINATURA: 20/04/07
PRAZO: 12 MESES
PROTOCOLADO: 7071/04
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 001/05

Campinas, 10 de maio de 2007

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

ESCLARECIMENTO Nº 02

Concorrência nº 002/2007

Objeto: Registro de preços e a celebração de compromisso para a contratação de empresa especializada em serralheria e montagem para execução de abrigos padronizados para pontos de parada de ônibus.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, expede o presente, esclarecendo que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do Edital correspondente, mas se incorpora ao mesmo, para todos os efeitos legais.

I – A empresa M Thomaz Engenharia pergunta se, tendo executado vários serviços de complexidade igual ou maior que os da presente licitação, tais como pontes, passarelas, coberturas, mezaninos, defensas metálicas, etc., estaria apta a participar da mesma.

Em que pese a respeitável experiência da empresa, de acordo com a manifestação da Gerência de Projetos e Infra Estrutura ora transcrita, "trata-se, no caso, de objeto que requer trato bem diverso do que requerem os itens citados. Aqueles, por sua natureza e especificidades, são fornecimentos que não exigem o mesmo grau de detalhes e de acabamento, nem mesmo a logística que exige o item ABRIGO PARA PONTO DE ONIBUS padronizado. A padronização dos elementos requer do fornecedor experiência específica, voltada para a repetição dos elementos e seu aprimoramento. Tanto que, para garantir o sucesso da padronização, é exigida a construção de protótipo, ocasião em que o método construtivo proposto será aperfeiçoado e os acabamentos refinados, para só então se iniciar a fabricação em série. Ora, a FABRICACAO EM SÉRIE, sabem aqueles que com isso lidam, difere intrinsecamente da fabricação SOB ENCOMENDA, de que são nos casos as pontes, passarelas, coberturas, mezaninos e defensas metálicas mencionadas pela Requerente. Durante o fornecimento, com frequência de várias unidades ao mesmo tempo, a logística de produção e entrega tem características próprias, diferentes daquela da produção sob encomenda. Não é por outra razão que o edital estabeleceu a exigência da experiência em questão, a fim de garantir que o fornecimento se dê sem sobresaltos.

A resposta à pergunta é, então, não. A empresa Thomaz Engenharia não está apta a participar do certame em pauta".

Campinas, 14 de maio de 2007.

GABRIELA PINHEIRO TRAVAINI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

ÁREA DE LICITAÇÕES

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

PROTOCOLO Nº 569/07

- **Cirúrgica Fernandes Com. Mat. Cirurg. Hosp. Soc. Ltda.,** para o item 01 no valor total de R\$2.558,40 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

PROTOCOLO Nº 589/07

- **Becton Dickinson Ind. Cirúrgicas Ltda.,** para o item 01 no valor total de R\$872,00 (Oitocentos e setenta e dois reais).

PROTOCOLO Nº 604/07

- **Nefromed Equipamentos Hospitalares Ltda.,** para o item 01 no valor total de R\$3.651,61 (Três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).

Campinas, 11 de maio de 2007

ROBER TUFI HETEM

Presidente do HMMG

ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo nº. 169/2007

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente a aquisição de caneta, cabos, pino e eletrodo compatível com equipamento marca WEM, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

Firma: TECNOCLIN ELETRÔNICA LTDA. EPP, no valor de R\$2.384,90 (Dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Campinas, 11 de maio de 2007

ROBER TUFI HETEM

Presidente do HMMG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo nº. 543/2007

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente ao conserto de monitor cardíaco marca DIXTAL, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

Firma: GAMACAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$281,00 (Duzentos e oitenta e um reais).

Campinas, 11 de maio de 2007

ROBER TUFI HETEM

Presidente do HMMG

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Protocolo n.º 544/2007**

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente a aquisição clip metálico modelo ATRAUCLIP, compatível com gramepeador WECK, com base no Artigo 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Firma: H.STRATTNER & CIA LTDA., no valor de R\$1.840,00 (Um mil, oitocentos e quarenta reais).

Campinas, 11 de maio de 2007
ROBER TUFI HETEM
 Presidente do HMMG

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Protocolo n.º 561/2007**

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente a aquisição de soquete e placa de transferência para cúpula Blue80, marca: Maquet/Heraeus, com base no Artigo 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Firma: MAQUET DO BRASIL EQUIP. MÉDICO LTDA., no valor de R\$4.007,00 (Quatro mil e sete reais).

Campinas, 10 de maio de 2007
ROBER TUFI HETEM
 Presidente do HMMG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**Protocolo n.º 321/2007**

Pregão Presencial n.º 04/2007 – Aquisição de equipamentos de informática. Diante dos elementos constantes no protocolo em epígrafe, acolho a Adjudicação do pregoeiro, **HOMOLOGO** o objeto desta licitação e autorizo a despesa à empresa abaixo especificada pelo preço mencionado:

UP Shop Comercial Ltda., para o item 01, no valor total de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais);

BBComp Com. De Prods. Para Informática Ltda., para os itens 02 e 03, no valor total de R\$13.740,00 (Treze mil, setecentos e quarenta reais).

A empresa acima deverá comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito Av. Prefeito Faria Lima, 340 Complexo Administrativo - 1º andar – Pq. Itália – Campinas-SP, para assinar as Ata de Registro de Preços.

Campinas, 11 de maio de 2007
ROBER TUFI HETEM
 Presidente do HMMG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Protocolo n.º 3966/06**

Concorrência n.º 05/07 – Aquisição de Nutrição Parenteral Prolongada, mediante sistema de Registro de Preços.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a licitação epigrafada, na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, autorizando a despesa no(s) valor(es) abaixo especificado(s) conforme indicado:

Phyton Fórmulas Magistrais e Oficiais Ltda., para os itens 01 (R\$0,08); 02 (R\$0,05); 03 (R\$0,10); 04 (R\$1,40) e 05 (R\$3,00).

A empresa acima deverá comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito Av. Prefeito Faria Lima, 340 – Pq. Itália – Campinas-SP, para assinar contrato.

Campinas, 14 de maio de 2007
ROBER TUFI HETEM
 Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Convite: 002/2007 – Aquisição de 01(um) computador padrão servidor. Processo Administrativo n.º 006/2007 – CV-DT.

A Comissão de Licitações decide por :

- CLASSIFICAR as propostas na seguinte ordem:

1º lugar) L. Star Vídeo Informática Comércio e Importação Ltda - ME. - R\$ 26.300,00.

2º lugar) Bulls Computer Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. - R\$ 27.250,00.

3º lugar) Valter Pedro de Carvalho Suprimentos - ME – R\$ 28.690,00.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão de Licitações localizada na Rua Ataliba Camargo Andrade, n.º 47 – Cambuí – Campinas/S.P. nos horários das 08:30 h às 11:30 h e das 14:00 h às 16:30 h.

Campinas, 14 de maio de 2007.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2007/033 – Aquisição de sapatos femininos e masculinos. **Classificada 1º lugar:** Lojas Reunidas de Calçados Ltda., valor total R\$ 13.158,00. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REABERTURA DE PRAZO

Pregão n. 2007/39 - Presencial. **Objeto:** Aquisição de 3 (três) máquinas retroescavadeiras com pá carregadeira, de fabricação nacional, zero hora, ano de fabricação não inferior a 2007, com recursos do FINAME/BNDES. Tendo em vista alteração na especificação técnica, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas até às **14h15min do dia 25.05.2007**, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Novo edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os responsáveis da matrícula n.º. 0004498 do Mercado Municipal, **Casa de Carnes Jequitibás Ltda.**, **CONVOCADOS** a comparecerem, no prazo de **05 (cinco) dias** contados desta publicação, na Administração da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, sito a Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, nesta cidade, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, para efetuar os pagamentos em atraso, sob pena de **cancelamento** da permissão, nos termos do anexo único inciso 11 do Decreto n.º 15.742/2007.

Campinas, 11 de maio de 2007

JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO

Presidente

(12, 15 E 16/05)

DIVERSOS**EDITAL DE EXTRAVIO**

A Empresa **J. M. MORARI CAMPINAS – ME** Estabelecida à Rua Conselheiro Antonio Carlos, 1.159 Jd. Campos Eliseos - Campinas - SP. CNPJ 02.498.594/0001-38 / IE 244.621.712.114 **DECLARA** para os devidos fins que foi **extraviado** os talões de Notas Fiscais modelo 01 do nº 1501 à 2000 da Empresa acima mencionada. Não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.

Campinas, 11 de maio de 2007

(11, 12, 15/05)

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **METALÚRGICA SINTERMET LTDA.** CNPJ: 44.597.748/0001-99 Inscr. Est.244.082.120.110 Endereço: Estrada Campinas - Rhodia, Km 15 - Ch. Belvedere Barão Geraldo - Campinas/ SP - CEP 13.001-970 Caixa Postal – 755. **COMUNICA** o **extravio** da Nota Fiscal Fatura n.º 052.743 série 01 emitida em 18/04/2007. A empresa não se responsabiliza pela utilização inadequada do documento acima mencionado

(12, 15, 16/05)

COORDENADORIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**ASSEMBLÉIAS POPULARES REGIONAIS/ TEMÁTICAS PARA ELEIÇÃO DO COP - 2007**

MAIO	REGIÃO/ TEMÁTICA	LOCAL	HORÁRIO
19- SÁBADO	AR 13	E. E ELVIRA MURARO – R: 45 S/N JD. FLORENCE	14:00
21- SEGUNDA	AR 04	ETECAP – ROD. DOS AMARAIS, S/N -JD. SANTA MÔNICA	19:00
23- QUARTA	AR 11	SAB. STA BÁRBARA – R: JOAQUIM T. G. ZAMBOM, S/N-PQ. STA BÁRBARA	19:00
24- QUINTA	GESTÃO	SALÃO VERMELHO – AV. ANCHIETA, 200- CENTRO	17:00
25- SEXTA	AR 10	IGREJA NS. APARECIDA – AV. ARLINDO J. DE LEMOS, 1120- VILA LEMOS	19:00
26- SÁBADO	AR 12	EMEF CORREA DE MELO – R: COACYARA, 600- PQ. UNIVERSITÁRIO	14:00
28- SEGUNDA	CULTURA	SALÃO VERMELHO – AV. ANCHIETA, 200- CENTRO	19:00
30- QUARTA	DESEN. ECONOMICO	SALÃO VERMELHO – AV. ANCHIETA, 200- CENTRO	19:00
31- QUINTA	AR 06	SALÃO VERMELHO – AV. ANCHIETA, 200- CENTRO	19:00
JUNHO	REGIÃO/ TEMÁTICA	LOCAL	HORÁRIO
04-SEGUNDA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	SALÃO VERMELHO – AV. ANCHIETA, 200- CENTRO	19:00
11- SEGUNDA	AR 07	AR 07 – AV. AMOREIRAS, 4200- JD. STA. AMÁLIA	19:00
13- QUARTA	SAÚDE	SALÃO VERMELHO – AV. ANCHIETA, 200- CENTRO	19:00
14- QUINTA	SOUSAS	CLUBE RECREATIVO SOUSSENSE – R: 7 DE SETEMBRO, 41- SOUSAS	19:00
15- SEXTA	AR 09	PARÓQUIA CURA D'ARS- SALÃO – AV. ABOLIÇÃO X AV. VALDEMAR C. SILVEIRA	19:00
16- SÁBADO	EDUCAÇÃO	SALÃO VERMELHO – AV. ANCHIETA, 200- CENTRO	09:00
16- SÁBADO	CIDADANIA	SALÃO VERMELHO – AV. ANCHIETA, 200- CENTRO	14:00
18- SEGUNDA	AR 05	COMUNIDADE MARIA MÃE DO POVO – INHAMBU, 45- PE. MANOEL DA NÓBREGA	19:00
20- QUARTA	BARÃO GERALDO	SALÃO SOCIAL STA. ISABEL – R: ÂNGELO VICENTIN S/N- BARÃO GERALDO	19:00
23- SÁBADO	AR 14	E. E. UACURY RIBEIRO – R: MARIA S. BRAZ, 80- JD. MONTE BELO	14:00
27- QUARTA	JOAQUIM EGÍDIO	SALÃO SOCIAL – R: JOSÉ AGNÁCIO, 26- JOAQUIM EGÍDIO	19:00
28- QUINTA	AR 03	AR 03 – AV. NUNO ALVES PEREIRA, 160- VILA NOGUEIRA	19:00
29- SEXTA	AR 01	SALÃO VERMELHO – AV. ANCHIETA, 200- CENTRO	19:00
30- SÁBADO	NOVA APARECIDA	TEATRO PE. ANCHIETA – AV. DOM AGNELO ROSSI, S/N- NOVA APARECIDA	14:00
JULHO	REGIÃO/ TEMÁTICA	LOCAL	HORÁRIO
02- SEGUNDA	HABITAÇÃO	SALÃO VERMELHO – AV. ANCHIETA, 200- CENTRO	19:00
04- QUARTA	AR 08	COMUNIDADE PERPÉTUO SOCORRO R: MAESTRO J. LOPES DINIZ, 236- N. EUROPA	19:00
05- QUINTA	AR 02	IGREJA S. PEDRO APOSTOLO - R: MARIA DA E. DUARTE, 417-CH. DA BARRA	19:00

(15, 16 E 17/05)